



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS

5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS

Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210

PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br

Horário de atendimento ao público: das 13:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA, MM^a. Juíza Federal Substituta da 5^a Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5^a Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da Execução Fiscal n. 5019050-56.2019.4.03.6105 (Processo Judicial Eletrônico - PJe), movida por EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO em face de EXECUTADO: SHIRLEI ARRUDA DE ALMEIDA SILVA, assunto: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)], distribuída em 19/12/2019 17:51:27, valor da causa de R\$ 4.041,21, fica(m), pelo presente, o(s) executado(s) SHIRLEI ARRUDA DE ALMEIDA SILVA CPF: 318.735.588-99, atualmente em lugar incerto e não sabido, CITADO(S) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 32214, inscrita(s) em 11/12/2019 , totalizando o valor de **R\$ 1.693,1 em 07/06/2024**, acrescido de juros, multa e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;
- Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;
- Nomeação de bens à penhora;
- Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com a anuência deste, desde que aceitos pelo exequente.

Fica(m) o(s) executado(s) SHIRLEI ARRUDA DE ALMEIDA SILVA CPF: 318.735.588-99 ADVERTIDO(S), ainda, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide, nos termos do artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) executado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

Juíza Federal Substituta



Assinado eletronicamente por: ALANA RUBIA MATIAS D ANGIOLI COSTA

27/11/2024 13:24:20

ALANA RUBIA MATIAS D ANGIOLI COSTA

27/11/2024 13:24:21

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: 346865482



24112713242100700000334892953



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS

5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS

Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210

PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br

Horário de atendimento ao público: das 13:00 às 19:00h

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO EXECUTADO

(bloqueio de ativos financeiros)

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA, MM^a. Juíza Federal Substituta da 5^a Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5^a Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal n. 0000928-22.2015.4.03.6105** (Processo Judicial Eletrônico - PJ), movida por **EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS** em face de **EXECUTADO: MAXPETRO COMERCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DO PETROLEO LTDA e outros**, assunto: [Multas e demais Sanções], distribuída em 29/01/2015 às 17h18, valor da causa de R\$ 51.464,45, fica(m), pelo presente, o(s) executado(s) **MAXPETRO COMERCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DO PETROLEO LTDA CNPJ: 01.344.578/0003-90, ROSANGELA CAMARGO CPF: 287.273.918-17**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **INTIMADO(S) do BLOQUEIO de ativos financeiros** efetivado por meio do SISBAJUD, e do prazo legal de cinco dias para que se manifeste(m) quanto à impenhorabilidade das quantias bloqueadas e quanto à eventual excesso (art. 854, § 3º, CPC). Decorrido o prazo sem manifestação, o bloqueio se convolará em penhora (art. 854, § 5º, CPC), iniciando-se então o **PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS** para oferecimento de embargos à execução fiscal (art. 16, inciso III, Lei 6.830/80).

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) executado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

Juíza Federal Substituta



Assinado eletronicamente por: ALANA RUBIA MATIAS D ANGIOLI COSTA

29/11/2024 14:45:02

ALANA RUBIA MATIAS D ANGIOLI COSTA

29/11/2024 14:45:03

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: 347185093



24112914450305400000335214653



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

5^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS

5^a VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS

Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210

PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br

Horário de atendimento ao público: das 13:00 às 19:00h

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO EXECUTADO

(bloqueio de ativos financeiros)

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora **ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA**, MM^a. Juíza Federal Substituta da 5^a Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5^a Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal n. 0001131-13.2017.4.03.6105 (Processo Judicial Eletrônico - PJe)**, movida por **EXEQUENTE: ANS** em face de **EXECUTADO: CDE CENTRO DE DIAGNOSTICO ESPECIALIZADO LTDA-EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL - EPP e outros (2)**, assunto: [Multas e demais Sanções], distribuída em 24/01/2017, 14h26, valor da causa de R\$ 68.857,34, fica(m), pelo presente, o(s) executado(s) **RICARDO ANDRE SOUZA BALLAN CPF: 259.790.128-93**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **INTIMADO(S) do BLOQUEIO de ativos financeiros** efetivado por meio do SISBAJUD, e do prazo legal de cinco dias para que se manifeste(m) quanto à impenhorabilidade das quantias bloqueadas e quanto à eventual excesso (art. 854, § 3º, CPC). Decorrido o prazo sem manifestação, o bloqueio se convolverá em penhora (art. 854, § 5º, CPC), iniciando-se então o **PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS** para oferecimento de embargos à execução fiscal (art. 16, inciso III, Lei 6.830/80).

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) executado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

Juíza Federal Substituta



Assinado eletronicamente por: **ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA**

02/12/2024 15:17:15

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

02/12/2024 15:17:15

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **347247419**



24120215171591700000335270897



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS

5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS

Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210

PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br

Horário de atendimento ao público: das 13:00 às 19:00h

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO EXECUTADO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora **ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA**, MM^a. Juíza Federal Substituta da 5^a Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5^a Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da Execução Fiscal n. **0005549-62.2015.4.03.6105** (Processo Judicial Eletrônico - PJe), movida por **EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS** em face de **EXECUTADO: PETRONOVA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA e DANIL DE QUEIROZ TAVARES**, assunto: [Multas e demais Sanções], distribuída em 06/04/2015 00:00:00, valor da causa de R\$ 5.327.856,00, fica(m), pelo presente, o(s) executado(s) **PETRONOVA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA CNPJ: 01.218.925/0003-38, DANIL DE QUEIROZ TAVARES CPF: 330.274.588-50**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **INTIMADO(S) da Penhora que recaiu sobre os imóveis**, iniciando-se então o **PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS** para oferecimento de embargos à execução fiscal (art. 16, inciso III, Lei 6.830/80).

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será publicado na forma da Lei, científico(s) o(s) executado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

Juíza Federal Substituta



Assinado eletronicamente por: **ALANA RUBIA MATIAS D ANGIOLI COSTA**

12/12/2024 15:57:02

ALANA RUBIA MATIAS D ANGIOLI COSTA

12/12/2024 15:57:02

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **348888516**



24121215570243500000336813593



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS

5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS

Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210

PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br

Horário de atendimento ao público: das 13:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO E INTIMAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA, MM^a. Juíza Federal Substituta da 5^a Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5^a Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da Execução Fiscal n. 0005671-90.2006.4.03.6105 (Processo Judicial Eletrônico - PJe), movida por EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: AT-ADUANEIRA DESPACHOS ASSESSORIA E TRANSPORTES LTDA e outros (2), assunto: [IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica], distribuída em 24/04/2006 00:00:00, valor da causa de R\$ 116.169,86, fica(m), pelo presente, o(s) executado(s) ANA MARIA ABRAHAO TURATI CPF: 213.873.018-29, atualmente em lugar incerto e não sabido, CITADO(S) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80 2 03 029811-00, 80 7 06 013158-41, 80 2 06 027506-26, inscrita(s) em 11/04/2023, 09/02/2006, totalizando o valor de R\$ 212.127,17 em 11/04/2023, acrescido de juros, multa e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;
- Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;
- Nomeação de bens à penhora;
- Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com a anuência deste, desde que aceitos pelo exequente.

Decorrido o prazo sem pagamento, fica(m) INTIMADA(S) a(s) executada(s) ANA MARIA ABRAHAO TURATI CPF: 213.873.018-29 da penhora efetivada nos autos em referência, DO IMÓVEL MATRÍCULA Nº 5641 DO 1º CRI DE CAMPINAS, para, querendo, OPOR EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL no prazo de 30 (trinta) dias (art. 16, inciso III, Lei 6.830/80), bem como da sua nomeação como depositária.

Fica(m) o(s) executado(s) ANA MARIA ABRAHAO TURATI CPF: 213.873.018-29 ADVERTIDO(S), ainda, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide, nos termos do artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) executado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

Juíza Federal Substituta



Assinado eletronicamente por: ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

28/11/2024 18:59:34

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

28/11/2024 18:59:34

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: 347122652



24112818593485900000335143973



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS

5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS

Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210

PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br

Horário de atendimento ao público: das 13:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora **ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA**, MM^a. Juíza Federal Substituta da 5^a Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5^a Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal n. 0006791-32.2010.4.03.6105 (Processo Judicial Eletrônico - PJe)**, movida por **EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS** em face de **EXECUTADO: UNIP BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA e outros**, assunto: [Multas e demais Sanções], distribuída em 14/05/2010, 14h27, valor da causa de R\$ 8.977,80, fica(m), pelo presente, o(s) executado(s) **UNIP BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA CNPJ: 02.031.898/0002-71**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADO(S)** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 30110162422, inscrita(s) em 29/03/2010, totalizando o valor de **R\$ 16.424,64 em 03/01/2022**, acrescido de juros, multa e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;
- Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;
- Nomeação de bens à penhora;
- Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com a anuência deste, desde que aceitos pelo exequente.

Fica(m) o(s) executado(s) **UNIP BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA CNPJ: 02.031.898/0002-71, CARLOS CARDozo DE BRITO CPF: 355.566.331-34 ADVERTIDO(S)**, ainda, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide, nos termos do artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) executado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

Juíza Federal Substituta



Assinado eletronicamente por: **ALANA RUBIA MATIAS D ANGIOLI COSTA**

02/12/2024 15:17:15

ALANA RUBIA MATIAS D ANGIOLI COSTA

02/12/2024 15:17:15

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **347309748**



24120215171540800000335326007



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS

5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS

Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210

PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br

Horário de atendimento ao público: das 13:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO E INTIMAÇÃO

(Bloqueio de ativos financeiros e conversão em penhora)

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA, MM^a. Juíza Federal Substituta da 5^a Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5^a Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da Execução Fiscal n. 0006915-93.2002.4.03.6105 (Processo Judicial Eletrônico - PJe), movida por EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: M. A. R. CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA - ME e outros (2), assunto: [IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica], distribuída em 25/06/2002 00:00:00, valor da causa de R\$ 420.464,48, fica(m), pelo presente, o(s) executado(s): JAIME RIBEIRO DA SILVA CPF: 092.819.118-41, atualmente em lugar incerto e não sabido, CITADO(S) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80202000002-07 inscrita(s) em 27/05/2022, totalizando o valor de R\$ 863.062,18 em 17/09/2020, acrescido de juros, multa e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;
- Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;
- Nomeação de bens à penhora;
- Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com a anuência deste, desde que aceitos pelo exequente.

Decorrido o prazo sem pagamento, fica(m) INTIMADO(S) o(s) executado(s): JAIME RIBEIRO DA SILVA CPF: 092.819.118-41, do BLOQUEIO de ativos financeiros efetivado por meio do SISBAJUD e do prazo legal de cinco dias para que se manifeste(m) quanto à impenhorabilidade das quantias bloqueadas e quanto à eventual excesso (art. 854, § 3º, CPC). Decorrido o prazo sem manifestação, o bloqueio se convolverá em penhora (art. 854, § 5º, CPC), iniciando-se então o PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS para oferecimento de embargos à execução fiscal (art. 16, inciso III, Lei 6.830/80).

Fica(m) o(s) executado(s) JAIME RIBEIRO DA SILVA CPF: 092.819.118-41, ADVERTIDO(S), por fim, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide, nos termos do artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) executado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

Juíza Federal Substituta



Assinado eletronicamente por: ALANA RUBIA MATIAS D ANGIOLI COSTA

02/12/2024 16:39:10

ALANA RUBIA MATIAS D ANGIOLI COSTA

02/12/2024 16:39:11

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: 347445396



24120216391099000000335461056



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS

5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS

Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210

PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br

Horário de atendimento ao público: das 13:00 às 19:00h

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO EXECUTADO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal n. 0007804-47.2002.4.03.6105 (Processo Judicial Eletrônico - PJe)**, movida por **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face de **EXECUTADO: HAROLDO PEREIRA DE BARROS**, assunto: [IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica], distribuída em 16/07/2002 00:00:00, valor da causa de R\$ 210.501.785,06 em 11/04/2024, fica(m), pelo presente, o(s) executado(s) **HAROLDO PEREIRA DE BARROS CPF: 053.228.198-51**, assim como seu cônjuge CLAUDIA CARVALHO MARROTA MOTTA (CPF 102279518/08) atualmente em lugar incerto e não sabido, **INTIMADO(S) DA PENHORA que recaiu sobre o imóvel matrícula nº 33.410 do CRI de Capivari/SP id 123533369, assim como sua nomeação como depositário do bem.** **PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS** para oferecimento de embargos à execução fiscal (art. 16, inciso III, Lei 6.830/80).

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) executado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

RICARDO UBERTO RODRIGUES

Juiz Federal



Assinado eletronicamente por: **RICARDO UBERTO RODRIGUES**

12/09/2024 18:26:36

RICARDO UBERTO RODRIGUES

12/09/2024 18:26:36

<https://pjelg.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **338601270**



24091218263610500000327018646



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

5^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS

5^a VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS

Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210

PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br

Horário de atendimento ao público: das 13:00 às 19:00h

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora **ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA**, MM^a. Juíza Federal Substituta da 5^a Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5^a Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da Execução Fiscal n. **0011824-90.2016.4.03.6105** (Processo Judicial Eletrônico - PJe), movida por **EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS** em face de **EXECUTADO: EURO PETROLEO DO BRASIL LTDA e outros**, assunto: [Multas e demais Sanções], distribuída em 23/06/2016, 15h28, valor da causa de R\$ 777.600,00, fica(m), pelo presente, o(s) executado(s) **EURO PETROLEO DO BRASIL LTDA CNPJ: 05.484.144/0001-84, JOSE LUIS RICARDO CPF: 017.104.968-35**, atualmente em lugar incerto e não sabido, fica(m) **INTIMADO(S)** da penhora efetivada nos autos em referência, **IMÓVEIS**: matrícula nº 10.796, 10.797, 10.798, 10.799, 10.800, 10.801, 10.802 e 10.803, registrados no Cartório de Registro de Imóveis de Boituva-SP para, querendo, **OPOR EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL** no prazo de 30 (trinta) dias (art. 16, inciso III, Lei 6.830/80).

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) executado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

Juíza Federal Substituta



Assinado eletronicamente por: **ALANA RUBIA MATIAS D ANGIOLI COSTA**

02/12/2024 15:17:15

ALANA RUBIA MATIAS D ANGIOLI COSTA

02/12/2024 15:17:16

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **347275538**



24120215171578100000335296239



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS

5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS

Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210

PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br

Horário de atendimento ao público: das 13:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora **ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA**, MM^a. Juíza Federal Substituta da 5^a Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5^a Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal n. 0013085-08.2007.4.03.6105** (Processo Judicial Eletrônico - PJe), movida por **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face de **EXECUTADO: TRANSFORCA - TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - ME e outros (6)**, assunto: [IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, Dívida Ativa], distribuída em 19/10/2007 às 12h36, valor da causa de R\$ 115.146,15, fica(m), pelo presente, o(s) executado(s) **VALDIR DE SOUZA CPF: 103.848.418-99, ALCIDES MAURO MARSOLLA CPF: 096.741.818-65, TALITA AYALA MIRANDA CPF: 428.368.908-43, FABIANA AYALA CPF: 289.129.748-23**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADO(S)** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80 6 07 020726-70, 80 2 07 009812-07, 80 6 07 020727-50, 80 7 07 004630-08, inscrita(s) em 14/05/2007, totalizando o valor de **R\$ 218.048,50 em 03/08/2023**, acrescido de juros, multa e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;
- Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;
- Nomeação de bens à penhora;
- Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com a anuência deste, desde que aceitos pelo exequente.

Fica(m) o(s) executado(s): **VALDIR DE SOUZA CPF: 103.848.418-99, ALCIDES MAURO MARSOLLA CPF: 096.741.818-65, TALITA AYALA MIRANDA CPF: 428.368.908-43, FABIANA AYALA CPF: 289.129.748-23 ADVERTIDO(S)**, ainda, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide, nos termos do artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) executado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

Juíza Federal Substituta

Assinado eletronicamente por: **ALANA RUBIA MATIAS D ANGIOLI COSTA**
18/11/2024 16:09:34

ALANA RUBIA MATIAS D ANGIOLI COSTA

18/11/2024 16:09:35

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **345770119**



24111816093505600000333876355



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS

5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS

Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210

PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br

Horário de atendimento ao público: das 13:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO E INTIMAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA, MM^a. Juíza Federal Substituta da 5^a Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5^a Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal n. 0014649-03.1999.4.03.6105 (Processo Judicial Eletrônico - PJe)**, movida por **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face de **EXECUTADO: CAMPINAS TELECOMUNICACOES LTDA - ME e outros (4)**, assunto: [Contribuições Previdenciárias], distribuída em 19/11/1999 00:00:00, valor da causa de R\$ 1.278.759,68, fica(m), pelo presente, o(s) executado(s) **ROBERVAL ROSARIO GONCALVES DA COSTA CPF: 365.527.398-34**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADO(S) como** representante legal do espólio do executado PEDRO GONÇALVES DA COSTA, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 55.613.020-0, inscrita(s) em 15/05/1997, totalizando o valor de **R\$ 1.746.234,43 em 09/11/2021**, acrescido de juros, multa e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;
- Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;
- Nomeação de bens à penhora;
- Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com a anuência deste, desde que aceitos pelo exequente.

Fica(m) **INTIMADO(S) O ESPÓLIO, na pessoa de ROBERVAL ROSARIO GONCALVES DA COSTA CPF: 365.527.398-34**, para que informe se houve abertura de inventário ou arrolamento relativos ao espólio executado, informando o número dos autos, inventariante nomeado e demais dados pertinentes.

Fica(m) o **O ESPÓLIO DE PEDRO GONÇALVES DA COSTA, na pessoa de ROBERVAL ROSARIO GONCALVES DA COSTA CPF: 365.527.398-34**, ADVERTIDO(S), ainda, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide, nos termos do artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) executado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

Juíza Federal Substituta



Assinado eletronicamente por: **ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA**

28/11/2024 17:42:28

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

28/11/2024 17:42:28

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **347047794**



24112817422842100000335073500



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS

5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS

Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210

PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br

Horário de atendimento ao público: das 13:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora **ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA**, MM^a. Juíza Federal Substituta da 5^a Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5^a Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal n. 0015040-59.2016.4.03.6105 (Processo Judicial Eletrônico - PJe)**, movida por **EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS** em face de **EXECUTADO: PETROMAIS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA e outros (2)**, assunto: [Multas e demais Sanções], distribuída em 16/08/2016 às 16h56, valor da causa de R\$ 313.755,43, fica(m), pelo presente, o(s) executado(s) **FERNANDO SILVA JUNIOR CPF: 055.630.408-0**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADO(S)** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 30214048278, 30215001747, 30215002891, inscrita(s) em 29/07/2014, 17/03/2015, 20/03/2015, totalizando o valor de **R\$ 405.526,25 EM 09/2022**, acrescido de juros, multa e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;
- Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;
- Nomeação de bens à penhora;
- Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com a anuência deste, desde que aceitos pelo exequente.

Fica(m) o(s) executado(s): **FERNANDO SILVA JUNIOR CPF: 055.630.408-01, ADVERTIDO(S)**, ainda, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide, nos termos do artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) executado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

Juíza Federal Substituta



Assinado eletronicamente por: **ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA**

21/11/2024 14:25:00

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

21/11/2024 14:25:00

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **346166014**



24112114250026100000334239578



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS

5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS

Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210

PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br

Horário de atendimento ao público: das 13:00 às 19:00h

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO EXECUTADO

(bloqueio de ativos financeiros)

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora **ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA**, MM^a. Juíza Federal Substituta da 5^a Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5^a Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da Execução Fiscal n. 0016545-32.2009.4.03.6105 (Processo Judicial Eletrônico - PJe), movida por **EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA** em face de **EXECUTADO: TEMIRAMA COMERCIAL LTDA - EPP e outros (2)**, assunto: [Multas e demais Sanções], distribuída em 02/12/2009 17h09 valor da causa de R\$ 7.511,90, fica(m), pelo presente, o(s) executado(s) **MIRIAN DI GIORGIO ENDERLE CPF: 269.771.928-87**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **INTIMADO(S) do BLOQUEIO de ativos financeiros** efetivado por meio do SISBAJUD, e do prazo legal de cinco dias para que se manifeste(m) quanto à impenhorabilidade das quantias bloqueadas e quanto à eventual excesso (art. 854, § 3º, CPC). Decorrido o prazo sem manifestação, o bloqueio se convolará em penhora (art. 854, § 5º, CPC), iniciando-se então o **PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS** para oferecimento de embargos à execução fiscal (art. 16, inciso III, Lei 6.830/80).

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) executado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

Juíza Federal Substituta



Assinado eletronicamente por: **ALANA RUBIA MATIAS D ANGIOLI COSTA**

02/12/2024 15:17:15

ALANA RUBIA MATIAS D ANGIOLI COSTA

02/12/2024 15:17:15

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **347293226**



24120215171558700000335311559



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS

5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS

Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210

PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br

Horário de atendimento ao público: das 13:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO E INTIMAÇÃO

(Bloqueio de ativos financeiros e conversão em penhora)

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA, MM^a. Juíza Federal Substituta da 5^a Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5^a Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal n. 0023389-51.2016.4.03.6105** (Processo Judicial Eletrônico - PJe), movida por **EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO** em face de **EXECUTADO: DROGARIA SANTA ESMERALDA LTDA - ME** e outros, assunto: [Multas e demais Sanções], distribuída em 07/12/2016 às 14h30, valor da causa de R\$ 17.064,00, fica(m), pelo presente, o(s) executado(s) **DROGARIA SANTA ESMERALDA LTDA - ME CNPJ: 12.715.375/0001-17, WANDERSON LUIZ DALBEN CPF: 281.636.878-51**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADO(S)** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 314024/2016, 314025/2016, 314026/2016, inscrita(s) em 24/08/2016, totalizando o valor de **R\$ 32.659,20** em 04/06/2024, acrescido de juros, multa e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;
- Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;
- Nomeação de bens à penhora;
- Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com a anuência deste, desde que aceitos pelo exequente.

Decorrido o prazo sem pagamento, fica(m) **INTIMADO(S)** o(s) executado(s) **DROGARIA SANTA ESMERALDA LTDA - ME CNPJ: 12.715.375/0001-17, WANDERSON LUIZ DALBEN CPF: 281.636.878-51** do **BLOQUEIO de ativos financeiros** efetivado por meio do SISBAJUD e do prazo legal de cinco dias para que se manifeste(m) quanto à impenhorabilidade das quantias bloqueadas e quanto à eventual excesso (art. 854, § 3º, CPC). Decorrido o prazo sem manifestação, o bloqueio se convolverá em penhora (art. 854, § 5º, CPC), iniciando-se então o **PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS** para oferecimento de embargos à execução fiscal (art. 16, inciso III, Lei 6.830/80).

Fica(m) o(s) executado(s) **DROGARIA SANTA ESMERALDA LTDA - ME CNPJ: 12.715.375/0001-17, WANDERSON LUIZ DALBEN CPF: 281.636.878-51 ADVERTIDO(S)**, por fim, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide, nos termos do artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) executado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

Juíza Federal Substituta

Assinado eletronicamente por: **ALANA RUBIA MATIAS D ANGIOLI COSTA**
14/11/2024 16:38:23

ALANA RUBIA MATIAS D ANGIOLI COSTA

14/11/2024 16:38:24

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **345674423**



24111416382397900000333788349



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS

5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS

Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210

PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br

Horário de atendimento ao público: das 13:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO E INTIMAÇÃO

(Bloqueio de ativos financeiros e conversão em penhora)

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal n. 0602727-47.1998.4.03.6105** (Processo Judicial Eletrônico - PJe), movida por **EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO**, em face de **EXECUTADO: FORNO DE MEL PAES E DOCES LTDA - ME e outros**, assunto: [Multas e demais Sanções], distribuída em 06/03/1998 00:00:00, valor da causa de R\$ 331,48, fica(m), pelo presente, o(s) executado(s) **CREUZA DOS SANTOS SILVA CPF: 507.603.009-68**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADO(S)** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 55, inscrita(s) em 05/01/98, totalizando o valor de **R\$ 4.376,99 em 31/01/2023**, acrescido de juros, multa e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;
- Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;
- Nomeação de bens à penhora;
- Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com a anuência deste, desde que aceitos pelo exequente.

Decorrido o prazo sem pagamento, fica(m) **INTIMADO(S)** o(s) executado(s) **CREUZA DOS SANTOS SILVA CPF: 507.603.009-68** do **BLOQUEIO de ativos financeiros** efetivado por meio do SISBAJUD e do prazo legal de cinco dias para que se manifeste(m) quanto à impenhorabilidade das quantias bloqueadas e quanto à eventual excesso (art. 854, § 3º, CPC). Decorrido o prazo sem manifestação, o bloqueio se convolará em penhora (art. 854, § 5º, CPC), iniciando-se então o **PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS** para oferecimento de embargos à execução fiscal (art. 16, inciso III, Lei 6.830/80).

Fica(m) o(s) executado(s) **CREUZA DOS SANTOS SILVA CPF: 507.603.009-68 ADVERTIDO(S)**, por fim, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide, nos termos do artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) executado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

RICARDO UBERTO RODRIGUES

Juiz Federal

Assinado eletronicamente por: **RICARDO UBERTO RODRIGUES**

30/10/2024 18:24:31

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **344106747**



24103018243137100000332257551



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS

5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS

Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210

PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br

Horário de atendimento ao público: das 13:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora **ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA**, MM^a. Juíza Federal Substituta da 5^a Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5^a Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal n. 5000179-07.2021.4.03.6105 (Processo Judicial Eletrônico - PJe)**, movida por **EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR** em face de **EXECUTADO: G L PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA e outros**, assunto: [Multas e demais Sanções], distribuída em 12/01/2021 15:58:01, valor da causa de R\$ 523.435,58, fica(m), pelo presente, o(s) executado(s) **FERNANDO ANTONIO DA SILVEIRA CPF: 570.303.676-34**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADO(S)** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 4002004357/20-05, inscrita(s) em 29/12/2020, totalizando o valor de **R\$ 605.212,99** em 27/03/2023, acrescido de juros, multa e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;
- Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;
- Nomeação de bens à penhora;
- Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com a anuência deste, desde que aceitos pelo exequente.

Fica(m) o(s) executado(s) **FERNANDO ANTONIO DA SILVEIRA CPF: 570.303.676-34 ADVERTIDO(S)**, ainda, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide, nos termos do artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) executado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

Juíza Federal Substituta

Assinado eletronicamente por: **ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA**
14/11/2024 16:38:24



ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

14/11/2024 16:38:24

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
ID do documento: **34571566**

24111416382439600000333826112



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS

5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS

Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210

PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br

Horário de atendimento ao público: das 13:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA, MM^a. Juíza Federal Substituta da 5^a Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5^a Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal n. 5000287-65.2023.4.03.6105 (Processo Judicial Eletrônico - PJe)**, movida por **EXELENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DOIS REGIÃO** em face de **EXECUTADO: ALCIDES DE SOUZA CAMPOS**, assunto: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)], distribuída em 16/01/2023 13:38:46, valor da causa de R\$ 4.042,51, fica(m), pelo presente, o(s) executado(s) **ALCIDES DE SOUZA CAMPOS CPF: 204.149.948-68**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADO(S)** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 0020/2023, inscrita(s) em **11/01/2023** totalizando o valor de **RS 4.446,76 em 11/01/2023**, acrescido de juros, multa e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;
- Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;
- Nomeação de bens à penhora;
- Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com a anuência deste, desde que aceitos pelo exequente.

Fica(m) o(s) executado(s) **ALCIDES DE SOUZA CAMPOS CPF: 204.149.948-68 ADVERTIDO(S)**, ainda, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide, nos termos do artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será publicado na forma da Lei, científico(s) o(s) executado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

Juíza Federal Substituta



Assinado eletronicamente por: **ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA**

14/11/2024 16:38:23

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

14/11/2024 16:38:23

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **345658579**



24111416382328000000333773083



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS

5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS

Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210

PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br

Horário de atendimento ao público: das 13:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora ALANA RUBIA MATIAS D' ANGIOLI COSTA, Juíza Federal Substituta desta 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal n. 5000314-14.2024.4.03.6105 (Processo Judicial Eletrônico - PJe)**, movida por **EXELENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP** em face de **EXECUTADO: IMOBILIARIA SOLO LTDA - ME**, assunto: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)], distribuída em 18/01/2024 13:14:08, valor da causa de R\$ 22.911,05, fica(m), pelo presente, o(s) executado(s) **IMOBILIARIA SOLO LTDA - ME CNPJ: 59.017.368/0001-05**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADO(S)** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 2020/026521, inscrita(s) em 30/01/2020, totalizando o valor de **R\$ 23.140,16 em 15/01/2024**, acrescido de juros, multa e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- **Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;**
- **Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;**
- **Nomeação de bens à penhora;**
- **Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com a anuência deste, desde que aceitos pelo exequente.**

Fica(m) o(s) executado(s) IMOBILIARIA SOLO LTDA - ME CNPJ: 59.017.368/0001-05 **ADVERTIDO(S)**, ainda, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide, nos termos do artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) executado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

ALANA RUBIA MATIAS D' ANGIOLI COSTA

Juíza Federal Substituta



Assinado eletronicamente por: **ALANA RUBIA MATIAS D' ANGIOLI COSTA**

14/11/2024 16:38:23

ALANA RUBIA MATIAS D' ANGIOLI COSTA

14/11/2024 16:38:23

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **345407781**



24111416382356000000333525520



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS

5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS

Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210

PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br

Horário de atendimento ao público: das 13:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da Execução Fiscal n. 5000332-35.2024.4.03.6105 (Processo Judicial Eletrônico - PJe), movida por **EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP** em face de **EXECUTADO: AGNALDO LOPES PEREIRA**, assunto: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)], distribuída em 18/01/2024 14:38:50, valor da causa de R\$ 9.470,96, fica(m), pelo presente, o(s) executado(s) **AGNALDO LOPES PEREIRA CPF: 102.470.558-75**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADO(S)** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 2022/041766, inscrita(s) em 08/08/2022, totalizando o valor de **R\$ 9.470,96 em 15/01/2024**, acrescido de juros, multa e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- **Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;**
- **Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;**
- **Nomeação de bens à penhora;**
- **Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com a anuência deste, desde que aceitos pelo exequente.**

Fica(m) o(s) executado(s) **AGNALDO LOPES PEREIRA CPF: 102.470.558-75 ADVERTIDO(S)**, ainda, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide, nos termos do artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) executado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

RICARDO UBERTO RODRIGUES

Juiz Federal



Assinado eletronicamente por: **RICARDO UBERTO RODRIGUES**

12/11/2024 13:35:35

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **345352909**



24111213353515700000333474799



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS

5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS

Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210

PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br

Horário de atendimento ao público: das 13:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA, MM^a. Juíza Federal Substituta da 5^a Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5^a Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da Execução Fiscal n. 5000350-56.2024.4.03.6105 (Processo Judicial Eletrônico - PJe), movida por EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP em face de EXECUTADO: MARIA DE FATIMA DA SILVA CEDANO, assunto: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)], distribuída em 18/01/2024 15:48:53, valor da causa de R\$ 6.305,59, fica(m), pelo presente, o(s) executado(s) MARIA DE FATIMA DA SILVA CEDANO CPF: 224.295.338-98, atualmente em lugar incerto e não sabido, CITADO(S) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 2020/012672, 2022/068864, 2022/076143, 2022/095826, inscrita(s) em 30/01/2020, 12/09/2022, totalizando o valor de R\$ 6.936,14 em 15/01/2024, acrescido de juros, multa e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;
- Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;
- Nomeação de bens à penhora;
- Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com a anuência deste, desde que aceitos pelo exequente.

Fica(m) o(s) executado(s) MARIA DE FATIMA DA SILVA CEDANO CPF: 224.295.338-98 ADVERTIDO(S), ainda, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide, nos termos do artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) executado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

Juíza Federal Substituta



Assinado eletronicamente por: ALANA RUBIA MATIAS D ANGIOLI COSTA

14/11/2024 16:38:23

ALANA RUBIA MATIAS D ANGIOLI COSTA

14/11/2024 16:38:23

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: 345647883



2411141638233960000333763178



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS

5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS

Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210

PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br

Horário de atendimento ao público: das 13:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora **ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA**, MM^a. Juíza Federal Substituta da 5^a Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5^a Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal n. 5000540-53.2023.4.03.6105 (Processo Judicial Eletrônico - PJe)**, movida por **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face de **EXECUTADO: RODOVISA CARGAS ESPECIAIS E SERVICOS LTDA**, assunto: [Cofins, PIS], distribuída em 20/01/2023 12:32:57, valor da causa de R\$ 756.796,97, fica(m), pelo presente, o(s) executado(s) **RODOVISA CARGAS ESPECIAIS E SERVICOS LTDA CNPJ: 16.844.459/0001-01**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADO(S)** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80 6 19 230114-42, 80 7 20 008590-37, 80 7 19 031284-81, 80 7 19 072965-08, 80 6 18 110715-59, 80 6 19 093840-40, 80 7 18 016608-34, 80 6 20 149672-04, 80 6 20 032177-30, 80 7 20 035279-06, inscrita(s) em 17/02/2020, 22/04/2019, 29/10/2019, 28/09/2018, 18/05/2020, totalizando o valor de **R\$ 756.796,97 em 19/01/2023**, acrescido de juros, multa e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- **Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;**
- **Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;**
- **Nomeação de bens à penhora;**
- **Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com a anuência deste, desde que aceitos pelo exequente.**

Fica(m) o(s) executado(s) **RODOVISA CARGAS ESPECIAIS E SERVICOS LTDA CNPJ: 16.844.459/0001-01 ADVERTIDO(S)**, ainda, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide, nos termos do artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) executado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

Juíza Federal Substituta



Assinado eletronicamente por: **ALANA RUBIA MATIAS D ANGIOLI COSTA**

02/12/2024 15:17:16

ALANA RUBIA MATIAS D ANGIOLI COSTA

02/12/2024 15:17:16

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **347312782**



24120215171612400000335328195



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS

5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS

Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210

PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br

Horário de atendimento ao público: das 13:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO, CONVERSÃO DO ARRESTO EM PENHORA E INTIMAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora **ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA**, MM^a. Juíza Federal Substituta da 5^a Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5^a Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal n. 5000866-13.2023.4.03.6105** (Processo Judicial Eletrônico - PJe), movida por **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face de **EXECUTADO: NSG CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, assunto: [Contribuições Previdenciárias, SIMPLES, Sobre a Receita Bruta (Substitutiva)], distribuída em 26/01/2023 17:45:52, valor da causa de R\$ 810.204,47, fica(m), pelo presente, o(s) executado(s) **NSG CONSTRUCAO CIVIL LTDA CNPJ: 22.992.946/0001-14**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADO(S)** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa de números 80 4 20 098367-20; 80 4 20 006067-14; 80 4 20 095893-75; 80 4 19 204425-02; 80 4 20 006064-71; 80 4 18 008159-80; e 80 4 19 076461-24, totalizando o valor de **R\$ 810.204,47 em 25/01/2023**, acrescido de juros, multa e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;
- Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;
- Nomeação de bens à penhora;
- Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com a anuência deste, desde que aceitos pelo exequente.

Decorrido o prazo sem pagamento, **FICA CONVERTIDO EM PENHORA O ARRESTO EFETUADO NESTES AUTOS**, que recaiu sobre valores bloqueados no sistema SISBAJUD.

Fica(m) **INTIMADO(S)** o(s) executado(s) **NSG CONSTRUCAO CIVIL LTDA CNPJ: 22.992.946/0001-14**, ainda, da penhora efetivada nos autos em referência para, querendo, **OPOR EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL** no prazo de 30 (trinta) dias (art. 16, inciso III, Lei 6.830/80).

Fica(m) o(s) executado(s) **NSG CONSTRUCAO CIVIL LTDA CNPJ: 22.992.946/0001-14 ADVERTIDO(S)**, por fim, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide, nos termos do artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) executado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

Juíza Federal



Assinado eletronicamente por: **RICARDO UBERTO RODRIGUES**

13/11/2024 16:49:44

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **345338008**



24111316494400500000333460890



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS

5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS

Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210

PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br

Horário de atendimento ao público: das 13:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora **ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA**, MM^a. Juíza Federal Substituta da 5^a Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5^a Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal n. 5002018-96.2023.4.03.6105 (Processo Judicial Eletrônico - PJe)**, movida por **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face de **EXECUTADO: OPL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**, assunto: [Retido na fonte], distribuída em 01/03/2023 10:40:18, valor da causa de R\$ 27.999,85, fica(m), pelo presente, o(s) executado(s) **OPL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA CNPJ: 01.438.705/0001-58**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADO(S)** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, inscrita(s) em 30/01/2020, totalizando o valor de **R\$ 27.999,85 em 28/02/2023**, acrescido de juros, multa e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- **Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;**
- **Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;**
- **Nomeação de bens à penhora;**
- **Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com a anuência deste, desde que aceitos pelo exequente.**

Fica(m) o(s) executado(s) **OPL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA CNPJ: 01.438.705/0001-58 ADVERTIDO(S)**, ainda, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide, nos termos do artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) executado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

Juíza Federal Substituta



Assinado eletronicamente por: **ALANA RUBIA MATIAS D ANGIOLI COSTA**

21/11/2024 17:43:31

ALANA RUBIA MATIAS D ANGIOLI COSTA

21/11/2024 17:43:32

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **346249448**



24112117433118800000334312706



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS

5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS

Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210

PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br

Horário de atendimento ao público: das 13:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA, MM^a. Juíza Federal Substituta da 5^a Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5^a Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal n. 5002317-73.2023.4.03.6105** (**Processo Judicial Eletrônico - PJe**), movida por **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face de **EXECUTADO: ELW DISTRIBUIDORA LTDA**, assunto: [SIMPLES, Multas e demais Sanções], distribuída em 07/03/2023 08:37:49, valor da causa de R\$ 718.467,17, fica(m), pelo presente, o(s) executado(s) **ELW DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 33.945.348/0001-00**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADO(S)** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa inscrita(s) 80 4 22245256-45, 80 6 22102647-92 em 27/06/2022, totalizando o valor de **R\$ 718.467,17 em 03/03/2023**, acrescido de juros, multa e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;
- Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;
- Nomeação de bens à penhora;
- Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com a anuência deste, desde que aceitos pelo exequente.

Fica(m) o(s) executado(s) ELW DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 33.945.348/0001-00 **ADVERTIDO(S)**, ainda, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide, nos termos do artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) executado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

Juíza Federal Substituta



Assinado eletronicamente por: **ALANA RUBIA MATIAS D ANGIOLI COSTA**

13/11/2024 16:50:37

ALANA RUBIA MATIAS D ANGIOLI COSTA

13/11/2024 16:50:37

<https://pjelg.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **345427060**



24111316503775800000333542631



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS

5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS

Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210

PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br

Horário de atendimento ao público: das 13:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora **ALANA RUBIA MATIAS D' ANGIOLI COSTA**, MMa. Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal n. 5002970-75.2023.4.03.6105** (Processo Judicial Eletrônico - PJe), movida por **EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DOIS REGIÃO** em face de **EXECUTADO: EQUIPE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - EPP**, assunto: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)], distribuída em 15/03/2023 14:44:22, valor da causa de R\$ 12.678,06, fica(m), pelo presente, o(s) executado(s) **EQUIPE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - EPP CNPJ: 86.826.864/0001-82**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADO(S)** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 0849/2023, inscrita(s) em 19/01/2023, totalizando o valor de **R\$ 12.804,84 em 08/03/2023**, acrescido de juros, multa e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;
- Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;
- Nomeação de bens à penhora;
- Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com a anuência deste, desde que aceitos pelo exequente.

Fica(m) o(s) executado(s) EQUIPE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - EPP CNPJ: 86.826.864/0001-82 **ADVERTIDO(S)**, ainda, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide, nos termos do artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) executado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

ALANA RUBIA MATIAS D' ANGIOLI COSTA

Juíza Federal Substituta



Assinado eletronicamente por: **ALANA RUBIA MATIAS D' ANGIOLI COSTA**

14/11/2024 16:38:22

ALANA RUBIA MATIAS D' ANGIOLI COSTA

14/11/2024 16:38:22

<https://pjelg.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **345359827**



24111416382290400000333481129



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS

5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS

Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210

PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br

Horário de atendimento ao público: das 13:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora **ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA**, MM^a. Juíza Federal Substituta da 5^a Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5^a Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal n. 5003167-40.2017.4.03.6105** (Processo Judicial Eletrônico - PJe), movida por **EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS** em face de **EXECUTADO: PETROMAIS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA e outros (2)**, assunto: [Multas e demais Sanções], distribuída em 27/06/2017 17:09:20, valor da causa de R\$ 332.337,60, fica(m), pelo presente, o(s) executado(s) **ALEXANDRE LUCCAS DA SILVA CPF: 139.812.968-26, FERNANDO SILVA JUNIOR CPF: 055.630.408-01**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADO(S)** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 30217000764, inscrita(s) em 14/02/2017, totalizando o valor de **R\$ 332.337,60 em 17/02/2017**, acrescido de juros, multa e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- **Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;**
- **Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;**
- **Nomeação de bens à penhora;**
- **Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com a anuência deste, desde que aceitos pelo exequente.**

Fica(m) o(s) executado(s) **ALEXANDRE LUCCAS DA SILVA CPF: 139.812.968-26, FERNANDO SILVA JUNIOR CPF: 055.630.408-01 ADVERTIDO(S)**, ainda, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide, nos termos do artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) executado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

Juíza Federal Substituta



Assinado eletronicamente por: **ALANA RUBIA MATIAS D ANGIOLI COSTA**

21/11/2024 14:24:31

ALANA RUBIA MATIAS D ANGIOLI COSTA

21/11/2024 14:24:32

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **346127923**



24112114243198600000334204608



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS

5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS

Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210

PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br

Horário de atendimento ao público: das 13:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora **ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA**, MM^a. Juíza Federal Substituta da 5^a Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5^a Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal n. 5003601-19.2023.4.03.6105 (Processo Judicial Eletrônico - PJe)**, movida por **EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO** em face de **EXECUTADO: ANA CAROLINA MOYES LEANDRO**, assunto: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)], distribuída em 29/03/2023 11:43:55, valor da causa de R\$ 3.022,12, fica(m), pelo presente, o(s) executado(s) **ANA CAROLINA MOYES LEANDRO CPF: 298.444.628-35**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADO(S)** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 192571, inscrita(s) em 17/01/2019 totalizando o valor de **R\$ 3.789,14 em 19/09/2024**, acrescido de juros, multa e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- **Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;**
- **Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;**
- **Nomeação de bens à penhora;**
- **Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com a anuência deste, desde que aceitos pelo exequente.**

Fica(m) o(s) executado(s) **ANA CAROLINA MOYES LEANDRO CPF: 298.444.628-35 ADVERTIDO(S)**, ainda, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide, nos termos do artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) executado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

Juíza Federal Substituta



Assinado eletronicamente por: **ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA**

27/11/2024 13:24:20

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

27/11/2024 13:24:20

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **346815200**



24112713242079300000334839380



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS

5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS

Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210

PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br

Horário de atendimento ao público: das 13:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora **ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA**, MM^a. Juíza Federal Substituta da 5^a Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5^a Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal n. 5003937-23.2023.4.03.6105 (Processo Judicial Eletrônico - PJe)**, movida por **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face de **EXECUTADO: CASCATA PRESTACAO DE SERVICOS MECANICOS EIRELI**, assunto: [Contribuição sobre a folha de salários], distribuída em 03/04/2023 11:55:59, valor da causa de R\$ 391.286,31, fica(m), pelo presente, o(s) executado(s) **CASCATA PRESTACAO DE SERVICOS MECANICOS EIRELI CNPJ: 25.151.711/0001-98**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADO(S)** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 14.244.308-5, 17.814.666-8, 15.547.657-2, 17.814.667-6, 16.955.843-6, inscrita(s) em 29/12/2018, 29/06/2019, 24/04/2021, 25/04/2020, totalizando o valor de **R\$ 391.286,31** em **03/04/2023**, acrescido de juros, multa e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;
- Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;
- Nomeação de bens à penhora;
- Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com a anuência deste, desde que aceitos pelo exequente.

Fica(m) o(s) executado(s) **CASCATA PRESTACAO DE SERVICOS MECANICOS EIRELI CNPJ: 25.151.711/0001-98 ADVERTIDO(S)**, ainda, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide, nos termos do artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) executado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

Juíza Federal Substituta



Assinado eletronicamente por: **ALANA RUBIA MATIAS D ANGIOLI COSTA**

29/11/2024 14:45:03

ALANA RUBIA MATIAS D ANGIOLI COSTA

29/11/2024 14:45:03

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **347198099**



24112914450329300000335228540



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS

5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS

Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210

PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br

Horário de atendimento ao público: das 13:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA, MM^a. Juíza Federal Substituta da 5^a Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5^a Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da Execução Fiscal n. 5004271-57.2023.4.03.6105 (Processo Judicial Eletrônico - PJe), movida por EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: FLEX BLUE CONFECCOES LTDA - EPP, assunto: [Cofins, PIS], distribuída em 06/04/2023 22:29:56, valor da causa de R\$ 276.367,12, fica(m), pelo presente, o(s) executado(s) FLEX BLUE CONFECCOES LTDA - EPP CNPJ: 07.617.130/0001-17 , atualmente em lugar incerto e não sabido, CITADO(S) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80 7 22033903-00,80 6 22109520-95,80 6 21266172-80,80 6 21227491-07, 80 6 22065128-09,80 7 22021394-00, 80 6 21083139-17, 80 7 21061179-99,80 7 21025437-64, inscritas em 18/07/2022,18/10/2021, 23/05/2022, 06/09/2021, 31/05/2021 totalizando o valor de R\$ 276.367,12 em 05/04/2023, acrescido de juros, multa e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;
- Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;
- Nomeação de bens à penhora;
- Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com a anuência deste, desde que aceitos pelo exequente.

Fica(m) o(s) executado(s) FLEX BLUE CONFECCOES LTDA - EPP CNPJ: 07.617.130/0001-17 ADVERTIDO(S), ainda, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide, nos termos do artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) executado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

Juiz Federal / Juíza Federal Substituta



Assinado eletronicamente por: ALANA RUBIA MATIAS D ANGIOLI COSTA

22/11/2024 13:38:32

ALANA RUBIA MATIAS D ANGIOLI COSTA

22/11/2024 13:38:33

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: 346328425



2411221338329990000334384889



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS

5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS

Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210

PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br

Horário de atendimento ao público: das 13:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA, MM^a. Juíza Federal Substituta da 5^a Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5^a Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da Execução Fiscal n. 5004863-04.2023.4.03.6105 (Processo Judicial Eletrônico - PJe), movida por EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: LUANN MAIA DA CUNHA e outros, assunto: [Retido na fonte, IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido], distribuída em 14/04/2023 11:32:58, valor da causa de R\$ 954.686,29, fica(m), pelo presente, o(s) executado(s) L. M. DA CUNHA CNPJ: 21.366.690/0001-77, LUANN MAIA DA CUNHA CPF: 372.137.878-45, atualmente em lugar incerto e não sabido, CITADO(S) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80 2 21 146716-00, 80 6 21 294712-52, 80 2 22 017452-88, 80 2 22 017147-22, 80 2 21 104668-74, 80 6 21 209422-01, 80 2 21 146714-30, 80 2 21 130657-30, 80 2 21 104665-21, 80 6 22 037358-23, inscrita(s) em 20/12/2021, 16/05/2022, 09/08/2021, 08/10/2021, 09/08/2021, totalizando o valor de R\$ 954.686,29 em 13/04/2023, acrescido de juros, multa e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;
- Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;
- Nomeação de bens à penhora;
- Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com a anuência deste, desde que aceitos pelo exequente.

Fica(m) o(s) executado(s) L. M. DA CUNHA CNPJ: 21.366.690/0001-77, LUANN MAIA DA CUNHA CPF: 372.137.878-45, ADVERTIDO(S), ainda, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide, nos termos do artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) executado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

Juíza Federal Substituta



Assinado eletronicamente por: ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

28/11/2024 17:42:28

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

28/11/2024 17:42:28

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: 347106999



24112817422838500000335130887



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS

5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS

Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210

PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br

Horário de atendimento ao público: das 13:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal n. 5004924-59.2023.4.03.6105** (**Processo Judicial Eletrônico - PJe**), movida por **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face de **EXECUTADO: ERTON BITTENCOURT DE MELLO JUNIOR** e outros, assunto: [SIMPLES], distribuída em 14/04/2023 12:55:23, valor da causa de R\$ 237.555,37, fica(m), pelo presente, o(s) executado(s) **ERTON BITTENCOURT DE MELLO JUNIOR CNPJ: 35.934.473/0001-40 ERTON BITTENCOURT DE MELLO JUNIOR CPF: 269.450.718-20**, , atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADO(S)** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa CDA n.80 4 22 499893-94 , inscrita(s) em 31/10/2022 , totalizando o valor de **R\$ 237.555,37 em 14/04/2023** , acrescido de juros, multa e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- **Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;**
- **Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;**
- **Nomeação de bens à penhora;**
- **Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com a anuência deste, desde que aceitos pelo exequente.**

Fica(m) o(s) executado(s) **ERTON BITTENCOURT DE MELLO JUNIOR CNPJ: 35.934.473/0001-40 ERTON BITTENCOURT DE MELLO JUNIOR CPF: 269.450.718-20, ADVERTIDO(S)**, ainda, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide, nos termos do artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) executado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

RICARDO UBERTO RODRIGUES

Juiz Federal



Assinado eletronicamente por: **RICARDO UBERTO RODRIGUES**

30/07/2024 18:30:23

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **333384526**



24073018302307800000322013545



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS
5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS
Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210
PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br
Horário de atendimento ao público: das 13:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO E INTIMAÇÃO

(Bloqueio de ativos financeiros e conversão em penhora)

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA, MM^a. Juíza Federal Substituta da 5^a Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5^a Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da Execução Fiscal n. 5005274-52.2020.4.03.6105 (Processo Judicial Eletrônico - PJe), movida por EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA em face de EXECUTADO: METALURGICA ILMA SA e outros (2), assunto: [Taxa de Fiscalização Ambiental], distribuída em 30/04/2020 18:26:49, valor da causa de R\$ 12.583,74, fica(m), pelo presente, o(s) executado(s) UGO DALL ALBA FILHO CPF: 223.342.238-40, atualmente em lugar incerto e não sabido, CITADO(S) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, 255466 inscrita(s) em 17/03/2020, totalizando o valor de R\$ 13.625,41 em 08/09/2021, acrescido de juros, multa e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;
- Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;
- Nomeação de bens à penhora;
- Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com a anuência deste, desde que aceitos pelo exequente.

Decorrido o prazo sem pagamento, fica(m) INTIMADO(S) o(s) executado(s), UGO DALL ALBA FILHO CPF: 223.342.238-40 do BLOQUEIO de ativos financeiros efetivado por meio do SISBAJUD e do prazo legal de cinco dias para que se manifeste(m) quanto à impenhorabilidade das quantias bloqueadas e quanto à eventual excesso (art. 854, § 3º, CPC). Decorrido o prazo sem manifestação, o bloqueio se convolará em penhora (art. 854, § 5º, CPC), iniciando-se então o PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS para oferecimento de embargos à execução fiscal (art. 16, inciso III, Lei 6.830/80).

Fica(m) o(s) executado(s) UGO DALL ALBA FILHO CPF: 223.342.238-40 ADVERTIDO(S), por fim, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide, nos termos do artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) executado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

Juíza Federal Substituta

Assinado eletronicamente por: RICARDO UBERTO RODRIGUES
10/01/2025 17:34:59
RICARDO UBERTO RODRIGUES
10/01/2025 17:35:00
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
ID do documento: 346557877



25011017350007100000334596015



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS

5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS

Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210

PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br

Horário de atendimento ao público: das 13:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA, MM^a. Juíza Federal Substituta da 5^a Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5^a Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal n. 5005896-34.2020.4.03.6105 (Processo Judicial Eletrônico - PJe)**, movida por **EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA** em face de **EXECUTADO: CARVAN TRANSPORTES EIRELI e outros**, assunto: [Taxa de Fiscalização Ambiental], distribuída em 24/05/2020 08:45:05, valor da causa de R\$ 158.406,02, fica(m), pelo presente, o(s) executado(s) **ROSEMEIRE APARECIDA CUNHA CPF: 103.251.448-50**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADO(S)** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 258863, inscrita(s) em 20/04/2020, totalizando o valor de **R\$ 175.547,30 em 14/11/2022**, acrescido de juros, multa e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;
- Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;
- Nomeação de bens à penhora;
- Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com a anuência deste, desde que aceitos pelo exequente.

Fica(m) o(s) executado(s) ROSEMEIRE APARECIDA CUNHA CPF: 103.251.448-50 **ADVERTIDO(S)**, ainda, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide, nos termos do artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) executado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

Juíza Federal Substituta



Assinado eletronicamente por: **ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA**

28/11/2024 16:26:33

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

28/11/2024 16:26:33

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **347036575**



24112816263355700000335062553



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS

5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS

Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210

PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br

Horário de atendimento ao público: das 13:00 às 19:00h

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora **ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA**, MM^a. Juíza Federal Substituta da 5^a Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5^a Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal n. 5006274-53.2021.4.03.6105 (Processo Judicial Eletrônico - PJe)**, movida por **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face de **EXECUTADO: PAULO DINIZ**, assunto: [IRPF/Imposto de Renda de Pessoa Física, Dívida Ativa], distribuída em 03/05/2021 15:38:23, valor da causa de R\$ 4.808.070,22, fica(m), pelo presente, o cônjuge de PAULO DINIZ CPF: 053.229.468-88, **SRA. ELIANE APARECIDA DA SILVA DINIZ CPF 172.011.508-71** atualmente em lugar incerto e não sabido, **INTIMADA DAS PENHORAS** sobre os imóveis 23.933 do 1º CRI DE VINHEDO/SP; 43.682, 46.069 e 70.229 DO 1º CRI DE CAMPINAS, 118.979 DO 1º CRI DE CAMPINAS, iniciando-se então o **PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS** para oferecimento de embargos à execução fiscal (art. 16, inciso III, Lei 6.830/80).

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) executado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

Juíza Federal Substituta



Assinado eletronicamente por: **ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA**

06/11/2024 16:40:26

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

06/11/2024 16:40:26

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
ID do documento: **344728429**



24110616402665500000332865921



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS

5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS

Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210

PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br

Horário de atendimento ao público: das 13:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora **ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA**, MM^a. Juíza Federal Substituta da 5^a Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5^a Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal n. 5006539-84.2023.4.03.6105 (Processo Judicial Eletrônico - PJe)**, movida por **EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO**, em face de **EXECUTADO: AUTO POSTO SHAMBALA DE VALINHOS LTDA - EPP**, assunto: [Metrológica], distribuída em 16/05/2023 07:38:20, valor da causa de R\$ 14.420,16, fica(m), pelo presente, o(s) executado(s) **AUTO POSTO SHAMBALA DE VALINHOS LTDA - EPP CNPJ: 01.945.698/0001-80**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADO(S)** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa Livro nº 1.427 - Folha nº 71, inscrita(s) em 28/12/2022, totalizando o valor de **R\$ 14.420,16 em 03/05/2023**, acrescido de juros, multa e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- **Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;**
- **Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;**
- **Nomeação de bens à penhora;**
- **Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com a anuência deste, desde que aceitos pelo exequente.**

Fica(m) o(s) executado(s) **AUTO POSTO SHAMBALA DE VALINHOS LTDA - EPP CNPJ: 01.945.698/0001-80 ADVERTIDO(S)**, ainda, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide, nos termos do artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) executado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

Juíza Federal Substituta



Assinado eletronicamente por: **ALANA RUBIA MATIAS D ANGIOLI COSTA**

22/11/2024 13:38:32

ALANA RUBIA MATIAS D ANGIOLI COSTA

22/11/2024 13:38:33

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **346293549**



24112213383299100000334353193



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS

5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS

Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210

PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br

Horário de atendimento ao público: das 13:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA, MM^a. Juíza Federal Substituta da 5^a Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5^a Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal n. 5006540-06.2022.4.03.6105 (Processo Judicial Eletrônico - PJe)**, movida por **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face de **EXECUTADO: INSTITUTO PROSPER EDUCACIONAL**, assunto: [Dívida Ativa, Contribuições Previdenciárias], distribuída em 23/05/2022 11:55:30, valor da causa de R\$ 2.567.929,74, fica(m), pelo presente, o(s) executado(s) **INSTITUTO PROSPER EDUCACIONAL CNPJ: 21.578.289/0001-09**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADO(S)** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 14.313.817-0, 17.392.795-5, 17.392.796-3, 17.392.797-1, 17.392.802-1, 17.392.803-0, 17.680.456-0, 17.680.457-9, 17.680.459-5, 17.680.462-5, 17.720.784-1, 18.575.833-9, inscrita(s) em 20/12/2021, totalizando o valor de **R\$ 2.567.929,74** em 14/05/2022, acrescido de juros, multa e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;
- Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;
- Nomeação de bens à penhora;
- Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com a anuência deste, desde que aceitos pelo exequente.

Fica(m) o(s) executado(s) **INSTITUTO PROSPER EDUCACIONAL CNPJ: 21.578.289/0001-09 ADVERTIDO(S)**, ainda, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide, nos termos do artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) executado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

Juíza Federal Substituta



Assinado eletronicamente por: **ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA**

27/11/2024 13:24:20

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

27/11/2024 13:24:20

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **346821583**



24112713242048200000334848002



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS

5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS

Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210

PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br

Horário de atendimento ao público: das 13:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora **ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA**, MM^a. Juíza Federal Substituta da 5^a Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5^a Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal n. 5006780-58.2023.4.03.6105 (Processo Judicial Eletrônico - PJe)**, movida por **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face de **EXECUTADO: JACOBER CALDEIRARIA LTDA - EPP**, assunto: [Contribuição sobre a folha de salários], distribuída em 17/05/2023 12:45:33, valor da causa de R\$ 1.931.125,98, fica(m), pelo presente, o(s) executado(s) **JACOBER CALDEIRARIA LTDA - EPP CNPJ: 13.361.626/0001-75**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADO(S)** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 18.952.044-2, 18.742.873-5, 17.999.465-4, 19.341.075-3, 18.235.981-6, 18.952.043-4, 18.742.872-7, 17.999.464-6, 19.341.076-1, 18.235.980-8, inscrita(s) em 02/04/2022, 06/02/2022, 10/07/2021, 31/12/2022, 04/09/2021, totalizando o valor de **R\$ 1.931.125,98 em 11/05/2023**, acrescido de juros, multa e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;
- Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;
- Nomeação de bens à penhora;
- Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com a anuência deste, desde que aceitos pelo exequente.

Fica(m) o(s) executado(s) **JACOBER CALDEIRARIA LTDA - EPP CNPJ: 13.361.626/0001-75 ADVERTIDO(S)**, ainda, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide, nos termos do artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) executado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

Juíza Federal Substituta



Assinado eletronicamente por: **ALANA RUBIA MATIAS D ANGIOLI COSTA**

02/12/2024 15:17:16

ALANA RUBIA MATIAS D ANGIOLI COSTA

02/12/2024 15:17:16

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **347409368**



24120215171630300000335429716



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS

5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS

Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210

PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br

Horário de atendimento ao público: das 13:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO

PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS

A Doutora ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA, MM^a. Juíza Federal Substituta da 5^a Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5^a Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da Execução Fiscal n. 5006796-80.2021.4.03.6105 (Processo Judicial Eletrônico - PJe), movida por EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO em face de EXECUTADO: AQUINO E AQUINO DROGARIA LTDA - ME e outros (2), assunto: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade), Profissional], distribuída em 13/05/2021 08:50:15, valor da causa de R\$ 3.173,36, fica(m), pelo presente, o(s) executado(s) AQUINO E AQUINO DROGARIA LTDA - ME - CNPJ: 15.330.623/0001-08, LUCIANA DA SILVA AQUINO CPF: 246.365.618-21, NILSON APARECIDO DE AQUINO CPF: 195.556.888-00, atualmente em lugar incerto e não sabido, CITADO(S) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 371352/21, 371353/21, 371354/21, inscrita(s) em 11/05/2021, totalizando o valor de **R\$ 3.721,19 em 26/07/2022**, acrescido de juros, multa e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;
- Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;
- Nomeação de bens à penhora;
- Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com a anuência deste, desde que aceitos pelo exequente.

Fica(m) o(s) executado(s): AQUINO E AQUINO DROGARIA LTDA - ME, LUCIANA DA SILVA AQUINO CPF: 246.365.618-21, NILSON APARECIDO DE AQUINO CPF: 195.556.888-00 ADVERTIDO(S), ainda, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide, nos termos do artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 60 DIAS**, que será publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) executado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

Juíza Federal Substituta



Assinado eletronicamente por: ALANA RUBIA MATIAS D ANGIOLI COSTA

27/11/2024 13:24:20

ALANA RUBIA MATIAS D ANGIOLI COSTA

27/11/2024 13:24:20

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: 346819663



24112713242060300000334845538



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS

5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS

Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210

PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br

Horário de atendimento ao público: das 13:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO E INTIMAÇÃO

(Bloqueio de ativos financeiros e conversão em penhora)

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA, MM^a. Juíza Federal Substituta da 5^a Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5^a Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal n. 5007277-72.2023.4.03.6105 (Processo Judicial Eletrônico - PJe)**, movida por **EXEQUENTE: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES** em face de **EXECUTADO: SILVANA DA SILVA DE OLIVEIRA**, assunto: [Multas e demais Sanções], distribuída em 25/05/2023 12:08:03, valor da causa de R\$ 4.222,29, fica(m), pelo presente, o(s) executado(s) **SILVANA DA SILVA DE OLIVEIRA CPF: 016.993.361-05**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADO(S)** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 4.073.007823/23-79, inscrita(s) em 24/05/2023, totalizando o valor de **R\$ 4.222,29 em 24/05/2023**, acrescido de juros, multa e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;
- Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;
- Nomeação de bens à penhora;
- Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com a anuência deste, desde que aceitos pelo exequente.

Decorrido o prazo sem pagamento, fica(m) **INTIMADO(S)** o(s) executado(s) **SILVANA DA SILVA DE OLIVEIRA CPF: 016.993.361-05** do **BLOQUEIO de ativos financeiros** efetivado por meio do SISBAJUD e do prazo legal de cinco dias para que se manifeste(m) quanto à impenhorabilidade das quantias bloqueadas e quanto à eventual excesso (art. 854, § 3º, CPC). Decorrido o prazo sem manifestação, o bloqueio se convolverá em penhora (art. 854, § 5º, CPC), iniciando-se então o **PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS** para oferecimento de embargos à execução fiscal (art. 16, inciso III, Lei 6.830/80).

Fica(m) o(s) executado(s) **SILVANA DA SILVA DE OLIVEIRA CPF: 016.993.361-05 ADVERTIDO(S)**, por fim, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide, nos termos do artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) executado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

Juíza Federal Substituta



Assinado eletronicamente por: **ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA**

03/12/2024 18:30:09

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

03/12/2024 18:30:09

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **347669889**



24120318300981000000335665516



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

5^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS
5^a VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS
Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210
PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br
Horário de atendimento ao público: das 13:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal / da 5^a Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5^a Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal n. 5007577-05.2021.4.03.6105 (Processo Judicial Eletrônico - PJe)**, movida por **EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO** em face de **EXECUTADO: ANGELA F. DOMINGUES - ME**, assunto: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)], distribuída em 27/05/2021 10:13:57, valor da causa de R\$ 10.010,24, fica(m), pelo presente, o(s) executado(s) **ANGELA F. DOMINGUES - ME CNPJ: 07.294.094/0001-06**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADO(S)** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 26752/2021, inscrita(s) em 06/04/2021, totalizando o valor de **R\$ 10.110,34** em 27/05/2021, acrescido de juros, multa e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;
- Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;
- Nomeação de bens à penhora;
- Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com a anuência deste, desde que aceitos pelo exequente.

Fica(m) o(s) executado(s) **ANGELA F. DOMINGUES - ME CNPJ: 07.294.094/0001-06 ADVERTIDO(S)**, ainda, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide, nos termos do artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) executado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

RICARDO UBERTO RODRIGUES

Juiz Federal

 Assinado eletronicamente por: **RICARDO UBERTO RODRIGUES**
04/09/2024 19:25:05
RICARDO UBERTO RODRIGUES
04/09/2024 19:25:05
<https://pjelg.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
ID do documento: **337581062**



24090419250577800000326035885



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS

5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS

Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210

PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br

Horário de atendimento ao público: das 13:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora **ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA**, MM^a. Juíza Federal Substituta da 5^a Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5^a Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal n. 5008154-12.2023.4.03.6105 (Processo Judicial Eletrônico - PJe)**, movida por **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face de **EXECUTADO: MENUZE MARQUES SOARES e outros**, assunto: [IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Contribuições para o SEBRAE, SESC, SENAC, SENAI e outros, Contribuição sobre a folha de salários, SIMPLES], distribuída em 14/06/2023 21:20:59, valor da causa de R\$ 523.370,05, fica(m), pelo presente, o(s) executado(s) **MENUZE MARQUES SOARES CNPJ: 13.624.888/0001-85, MENUZE MARQUES SOARES CPF: 105.473.647-25**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADO(S)** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa , 80 2 21055573-10, 80 6 20190922-73, 80 6 23004594-44,80 2 20096457-42, 80 6 22036862-70,80 6 21304501-07,80 4 23005307-05, 80 4 23005306-16, 80 2 20044032-01, 80 2 23002786-29, 80 6 20094519-04, 80 2 21155526-39, 80 6 21207429-62, 80 2 21103506-55, 80 6 19211706-83, 80 2 19110283-89, 80 6 19159041-07,80 4 19072896-90,80 2 19093940-80,80 2 22017245-23,80 6 21116656-16,80 4 23005305-35 inscritas em 21/06/2021,22/06/2020, 09/01/2023, 16/05/2022, 27/12/2021,13/04/2020, 09/08/2021, 21/10/2019, 12/07/2019, 14/06/2019, totalizando o valor de **R\$ 523.370,05 em 14/06/2023**, acrescido de juros, multa e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;
- Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;
- Nomeação de bens à penhora;
- Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com a anuência deste, desde que aceitos pelo exequente.

Fica(m) o(s) executado(s) **MENUZE MARQUES SOARES CNPJ: 13.624.888/0001-85, MENUZE MARQUES SOARES CPF: 105.473.647-25 ADVERTIDO(S)**, ainda, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide, nos termos do artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) executado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

Juíza Federal Substituta



Assinado eletronicamente por: **ALANA RUBIA MATIAS D ANGIOLI COSTA**

25/11/2024 17:38:27

ALANA RUBIA MATIAS D ANGIOLI COSTA

25/11/2024 17:38:27

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **346434452**



24112517382709400000334478888



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS

5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS

Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210

PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br

Horário de atendimento ao público: das 13:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal n. 5008228-66.2023.4.03.6105** (Processo Judicial Eletrônico - PJe), movida por **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face de **EXECUTADO: CRISTAL COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, assunto: [SIMPLES], distribuída em 15/06/2023 19:45:10, valor da causa de R\$ 798.741,55, fica(m), pelo presente, o(s) executado(s) **CRISTAL COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 23.389.535/0001-00**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADO(S)** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80 4 21145115-42, 80 4 21249999-12, 80 4 22398935-99 inscrita(s) em 17/05/2021, 30/06/2021, 29/08/2022, totalizando o valor de **R\$ 798.741,55 em 15/06/2023**, acrescido de juros, multa e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;
- Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;
- Nomeação de bens à penhora;
- Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com a anuência deste, desde que aceitos pelo exequente.

Fica(m) o(s) executado(s) **CRISTAL COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 23.389.535/0001-00 ADVERTIDO(S)**, ainda, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide, nos termos do artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) executado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

RICARDO UBERTO RODRIGUES

Juiz Federal



Assinado eletronicamente por: **RICARDO UBERTO RODRIGUES**

13/11/2024 16:47:26

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **345412083**



24111316472676500000333530295



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS

5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS

Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210

PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br

Horário de atendimento ao público: das 13:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA, MM^a. Juíza Federal Substituta da 5^a Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5^a Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal n. 5008597-60.2023.4.03.6105** (**Processo Judicial Eletrônico - PJe**), movida por **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face de **EXECUTADO: MENUZE MARQUES SOARES e outros**, assunto: [Cofins, PIS], distribuída em 23/06/2023 08:54:50, valor da causa de R\$ 134.992,15, fica(m), pelo presente, o(s) executado(s) **MENUZE MARQUES SOARES CNPJ: 13.624.888/0001-85, MENUZE MARQUES SOARES CPF: 105.473.647-25**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADO(S)** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80 7 21072284-17, 80 6 21188475-82, 80 7 22009143-76, 80 6 21270688-84, 80 6 22037115-68, 80 6 19159042-80, 80 7 20021905-50, 80 6 20094555-60, 80 6 19211708-45, 80 6 20190899-90, 80 6 21116659-69, 80 7 22033629-43 inscritas em 18/10/2021, 19/07/2021, 16/05/2022, 18/10/2021, 12/07/2019, 13/04/2020, 21/10/2019, 22/06/2020, 21/06/2021, 18/07/2022, totalizando o valor de **R\$ 134.992,15** em **22/06/2023**, acrescido de juros, multa e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- **Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;**
- **Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;**
- **Nomeação de bens à penhora;**
- **Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com a anuência deste, desde que aceitos pelo exequente.**

Fica(m) o(s) executado(s) **MENUZE MARQUES SOARES CNPJ: 13.624.888/0001-85, MENUZE MARQUES SOARES CPF: 105.473.647-25 ADVERTIDO(S)**, ainda, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide, nos termos do artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) executado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

Juíza Federal Substituta



Assinado eletronicamente por: **ALANA RUBIA MATIAS D ANGIOLI COSTA**

25/11/2024 17:38:27

ALANA RUBIA MATIAS D ANGIOLI COSTA

25/11/2024 17:38:27

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **346404444**



24112517382729000000334453560



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS
5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS
Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210
PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br
Horário de atendimento ao público: das 13:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO E INTIMAÇÃO

(Bloqueio de ativos financeiros e conversão em penhora)

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA, MM^a. Juíza Federal Substituta da 5^a Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5^a Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal n. 5009446-32.2023.4.03.6105 (Processo Judicial Eletrônico - PJe)**, movida por **EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO** em face de **EXECUTADO: VIVIANA ANDREA ZAVALA GALARCE**, assunto: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)], distribuída em 13/07/2023 11:18:20, valor da causa de R\$ 6.562,40, fica(m), pelo presente, o(s) executado(s) **VIVIANA ANDREA ZAVALA GALARCE CPF: 033.936.427-07**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADO(S)** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 8123/22, 8124/22, 8125/22, 8126/22 e 8127/22 e 8128/22, inscrita(s) em 31/03/2017, 31/03/2018, 31/03/2019, 31/03/2020, 31/03/2021, 31/03/2022, totalizando o valor de **R\$ 6.435,90 em 27/02/2024**, acrescido de juros, multa e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;
- Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;
- Nomeação de bens à penhora;
- Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com a anuência deste, desde que aceitos pelo exequente.

Decorrido o prazo sem pagamento, fica(m) **INTIMADO(S)** o(s) executado(s) **VIVIANA ANDREA ZAVALA GALARCE CPF: 033.936.427-07** do **BLOQUEIO de ativos financeiros** efetivado por meio do SISBAJUD e do prazo legal de cinco dias para que se manifeste(m) quanto à impenhorabilidade das quantias bloqueadas e quanto à eventual excesso (art. 854, § 3º, CPC). Decorrido o prazo sem manifestação, o bloqueio se convolará em penhora (art. 854, § 5º, CPC), iniciando-se então o **PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS** para oferecimento de embargos à execução fiscal (art. 16, inciso III, Lei 6.830/80).

Fica(m) o(s) executado(s) **VIVIANA ANDREA ZAVALA GALARCE CPF: 033.936.427-07 ADVERTIDO(S)**, por fim, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide, nos termos do artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será publicado na forma da Lei, científico(s) o(s) executado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

Juíza Federal Substituta



Assinado eletronicamente por: **ALANA RUBIA MATIAS D ANGIOLI COSTA**

14/11/2024 16:38:22

ALANA RUBIA MATIAS D ANGIOLI COSTA

14/11/2024 16:38:23

<https://pjelg.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **345653647**



24111416382306100000333768531



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS

5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS

Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210

PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br

Horário de atendimento ao público: das 13:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da Execução Fiscal n. **5010042-16.2023.4.03.6105** (Processo Judicial Eletrônico - PJe), movida por **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face de **EXECUTADO: PSJ SUPERMERCADOS LTDA**, assunto: [SIMPLES], distribuída em 26/07/2023 20:29:20, valor da causa de R\$ 96.052,68, fica(m), pelo presente, o(s) executado(s) **PSJ SUPERMERCADOS LTDA CNPJ: 32.075.257/0001-07**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADO(S)** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80 4 22 330919-62, 80 4 22 442307-30, 80 4 21 364088-41, inscrita(s) em 26/07/2023, totalizando o valor de **R\$ 96.052,68** em **26/07/2023**, acrescido de juros, multa e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;
- Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;
- Nomeação de bens à penhora;
- Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com a anuência deste, desde que aceitos pelo exequente.

Fica(m) o(s) executado(s) **PSJ SUPERMERCADOS LTDA CNPJ: 32.075.257/0001-07 ADVERTIDO(S)**, ainda, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide, nos termos do artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) executado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

RICARDO UBERTO RODRIGUES

Juiz Federal



Assinado eletronicamente por: **RICARDO UBERTO RODRIGUES**

18/09/2024 12:03:53

RICARDO UBERTO RODRIGUES

18/09/2024 12:03:53

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **339089971**



24091812035335300000327477621



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS

5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS

Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210

PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br

Horário de atendimento ao público: das 13:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA, MMa. Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal n. 5010514-17.2023.4.03.6105 (Processo Judicial Eletrônico - PJe)**, movida por **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face de **EXECUTADO: COLT SERVICOS LTDA e outros (2)**, assunto: [Cofins, PIS], distribuída em 07/08/2023 11:13:06, valor da causa de R\$ 17.235.082,78, fica(m), pelo presente, o(s) executado(s) **COLT SERVICOS LTDA CNPJ: 04.081.577/0001-26, ANTONIO CARLOS SOARES CPF: 722.017.708-91**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADO(S)** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80 6 21004017-36 , 80 7 21003910-61, 80 6 21005047-05, 80 7 21003374-40 inscrita(s) em 12/03/2021, 19/03/2021, totalizando o valor de **R\$ 17.235.082,78 em 04/08/2023**, acrescido de juros, multa e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;
- Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;
- Nomeação de bens à penhora;
- Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com a anuência deste, desde que aceitos pelo exequente.

Fica(m) o(s) executado(s) **COLT SERVICOS LTDA CNPJ: 04.081.577/0001-26, ANTONIO CARLOS SOARES CPF: 722.017.708-91 ADVERTIDO(S)**, ainda, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide, nos termos do artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) executado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

Juíza Federal Substituta



Assinado eletronicamente por: **ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA**

21/11/2024 14:24:40

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

21/11/2024 14:24:40

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **346128779**



24112114244051700000334205412



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS

5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS

Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210

PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br

Horário de atendimento ao público: das 13:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA, MM^a. Juíza Federal Substituta da 5^a Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5^a Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da Execução Fiscal n. 5011547-42.2023.4.03.6105 (Processo Judicial Eletrônico - PJe), movida por EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: GPO - TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA, assunto: [FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço], distribuída em 29/08/2023 18:51:06, valor da causa de R\$ 49.118,97, fica(m), pelo presente, o(s) executado(s) GPO - TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA CNPJ: 28.304.170/0001-89, atualmente em lugar incerto e não sabido, CITADO(S) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, inscrita(s) em , totalizando o valor de R\$ 49.118,97 em 18/08/2023, acrescido de juros, multa e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;
- Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;
- Nomeação de bens à penhora;
- Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com a anuência deste, desde que aceitos pelo exequente.

Fica(m) o(s) executado(s) GPO - TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA CNPJ: 28.304.170/0001-89 ADVERTIDO(S), ainda, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide, nos termos do artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) executado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

Juíza Federal Substituta

Assinado eletronicamente por: ALANA RUBIA MATIAS D ANGIOLI COSTA
11/11/2024 18:09:22

ALANA RUBIA MATIAS D ANGIOLI COSTA

11/11/2024 18:09:22

<https://pjelg.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: 345230284



24111118092287200000333354127



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS

5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS

Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210

PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br

Horário de atendimento ao público: das 13:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA, MM^a. Juíza Federal Substituta da 5^a Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5^a Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal n. 5011872-17.2023.4.03.6105 (Processo Judicial Eletrônico - PJe)**, movida por **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face de **EXECUTADO: MENUZE MARQUES SOARES e outros**, assunto: [Cofins, PIS], distribuída em 08/09/2023 19:45:27, valor da causa de R\$ 65.102,32, fica(m), pelo presente, o(s) executado(s) **MENUZE MARQUES SOARES CNPJ: 13.624.888/0001-85, MENUZE MARQUES SOARES CPF: 105.473.647-25**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADO(S)** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80 6 23004672-00, 80 7 19054177-40, 80 7 21034073-68, 80 6 22109004-51, 80 7 23001381-14 inscritas em 09/01/2023, 12/07/2019, 21/06/2021, 18/07/2022, 09/01/2023 totalizando o valor de **R\$ 65.102,32 em 08/09/2023**, acrescido de juros, multa e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- **Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;**
- **Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;**
- **Nomeação de bens à penhora;**
- **Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com a anuência deste, desde que aceitos pelo exequente.**

Fica(m) o(s) executado(s) **MENUZE MARQUES SOARES CNPJ: 13.624.888/0001-85, MENUZE MARQUES SOARES CPF: 105.473.647-25 ADVERTIDO(S)**, ainda, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide, nos termos do artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) executado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

Juíza Federal Substituta



Assinado eletronicamente por: **ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA**

25/11/2024 17:38:27

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

25/11/2024 17:38:27

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **346396229**



24112517382744300000334446191



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS

5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS

Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210

PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br

Horário de atendimento ao público: das 13:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora **ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA**, MM^a. Juíza Federal Substituta da 5^a Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5^a Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal n. 5011902-52.2023.4.03.6105** (Processo Judicial Eletrônico - PJe), movida por **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face de **EXECUTADO: EUCLIDES MARQUES FILHO**, assunto: [IRPF/Imposto de Renda de Pessoa Física], distribuída em 08/09/2023 20:46:00, valor da causa de R\$ 944.137,03, fica(m), pelo presente, o(s) executado(s) **EUCLIDES MARQUES FILHO CPF: 178.536.398-05**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADO(S)** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80 1 21012994-75, inscrita(s) em 19/02/2021, totalizando o valor de **R\$ 944.137,03 em 08/09/2023**, acrescido de juros, multa e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;
- Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;
- Nomeação de bens à penhora;
- Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com a anuência deste, desde que aceitos pelo exequente.

Fica(m) o(s) executado(s) EUCLIDES MARQUES FILHO CPF: 178.536.398-05 **ADVERTIDO(S)**, ainda, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide, nos termos do artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) executado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

Juíza Federal Substituta



Assinado eletronicamente por: **ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA**
03/12/2024 17:41:32

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

03/12/2024 17:41:32

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **347628551**



24120317413279400000335628550



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS

5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS

Av. Aquidaban, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210

PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br

Horário de atendimento ao público: das 13:00 às 19:00h

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO EXECUTADO

(bloqueio de ativos financeiros)

PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS

A Doutora **ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA**, MM^a. Juíza Federal Substituta da 5^a Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5^a Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da Execução Fiscal n. **5012056-41.2021.4.03.6105** (Processo Judicial Eletrônico - PJe), movida por **EXEQUENTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS** em face de **EXECUTADO: GUILHERME DE OLIVEIRA FIORELLI** e outros, assunto: [Taxa de Fiscalização da Comissão de Valores Mobiliários], distribuída em 08/09/2021 12:27:57, valor da causa de R\$ 13.246,61, fica(m), pelo presente, o(s) executado(s) **GUILHERME DE OLIVEIRA FIORELLI CPF: 310.231.458-98**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **INTIMADO(S) do BLOQUEIO de ativos financeiros** efetivado por meio do SISBAJUD, e do prazo legal de cinco dias para que se manifeste(m) quanto à impenhorabilidade das quantias bloqueadas e quanto à eventual excesso (art. 854, § 3º, CPC). Decorrido o prazo sem manifestação, o bloqueio se convolará em penhora (art. 854, § 5º, CPC), iniciando-se então o **PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS** para oferecimento de embargos à execução fiscal (art. 16, inciso III, Lei 6.830/80).

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 60 DIAS**, que será publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) executado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

Juíza Federal Substituta



Assinado eletronicamente por: **ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA**

29/11/2024 14:45:03

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

29/11/2024 14:45:03

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **347170079**



24112914450313400000335199253



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS

5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS

Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210

PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br

Horário de atendimento ao público: das 13:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora **ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA**, MM^a. Juíza Federal Substituta da 5^a Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5^a Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal n. 5012066-17.2023.4.03.6105** (**Processo Judicial Eletrônico - PJe**), movida por **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face de **EXECUTADO: RICARDO BOARINI LENZI**, assunto: [IRPF/Imposto de Renda de Pessoa Física], distribuída em 12/09/2023 20:07:25, valor da causa de R\$ 113.361,64, fica(m), pelo presente, o(s) executado(s) **RICARDO BOARINI LENZI CPF: 121.431.648-40**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADO(S)** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80 1 22 014968-1, inscrita(s) em 15/06/2022, totalizando o valor de **R\$ 122.710,71 em 06/09/2024**, acrescido de juros, multa e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- **Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;**
- **Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;**
- **Nomeação de bens à penhora;**
- **Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com a anuência deste, desde que aceitos pelo exequente.**

Fica(m) o(s) executado(s) **RICARDO BOARINI LENZI CPF: 121.431.648-40 ADVERTIDO(S)**, ainda, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide, nos termos do artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) executado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

Juíza Federal Substituta



Assinado eletronicamente por: **ALANA RUBIA MATIAS D ANGIOLI COSTA**

03/12/2024 14:10:32

ALANA RUBIA MATIAS D ANGIOLI COSTA

03/12/2024 14:10:32

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **347576461**



24120314103235100000335582511



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS

5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS

Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210

PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br

Horário de atendimento ao público: das 13:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora **ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA**, MM^a. Juíza Federal Substituta da 5^a Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5^a Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal n. 5012345-03.2023.4.03.6105 (Processo Judicial Eletrônico - PJe)**, movida por **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face de **EXECUTADO: ELIANE SILVA NASCIMENTO TRANSPORTE DE CARGAS**, assunto: [Contribuição sobre a folha de salários], distribuída em 19/09/2023 10:21:04, valor da causa de R\$ 80.495,99, fica(m), pelo presente, o(s) executado(s) **ELIANE SILVA NASCIMENTO TRANSPORTE DE CARGAS CNPJ: 13.623.934/0001-21**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADO(S)** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 18.448.900-8, 15.660.852-9, 16.924.985-9, inscrita(s) em 18/01/2022, 20/03/2021, 30/11/2019, totalizando o valor de **R\$ 80.495,99 em** 18/09/2023, acrescido de juros, multa e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;
- Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;
- Nomeação de bens à penhora;
- Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com a anuência deste, desde que aceitos pelo exequente.

Fica(m) o(s) executado(s) **ELIANE SILVA NASCIMENTO TRANSPORTE DE CARGAS CNPJ: 13.623.934/0001-21 ADVERTIDO(S)**, ainda, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide, nos termos do artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) executado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

Juíza Federal Substituta



Assinado eletronicamente por: **ALANA RUBIA MATIAS D ANGIOLI COSTA**

11/11/2024 18:09:23

ALANA RUBIA MATIAS D ANGIOLI COSTA

11/11/2024 18:09:23

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **345264787**



24111118092325000000333386365



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS

5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS

Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210

PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br

Horário de atendimento ao público: das 13:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora **ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA**, MM^a. Juíza Federal Substituta da 5^a Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5^a Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal n. 5012362-39.2023.4.03.6105 (Processo Judicial Eletrônico - PJe)**, movida por **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face de **EXECUTADO: MENUZE MARQUES SOARES**, assunto: [Contribuição sobre a folha de salários], distribuída em 19/09/2023 10:35:56, valor da causa de R\$ 174.831,28, fica(m), pelo presente, o(s) executado(s) **MENUZE MARQUES SOARES CNPJ: 13.624.888/0001-85**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADO(S)** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 17.809.753-5,15.673.368-4,18.873.498-8,8.236.095-4,18.873.497-0,17.809.754-3,5.673.367-6, 18.236.094-6, inscrita(s) em 24/04/2021, 29/06/2019, 05/03/2022, 04/09/2021, 05/03/2022, 24/04/2021, 29/06/2019,04/09/2021, totalizando o valor de **R\$ 174.831,28 em 18/09/2023**, acrescido de juros, multa e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;
- Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;
- Nomeação de bens à penhora;
- Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com a anuência deste, desde que aceitos pelo exequente.

Fica(m) o(s) executado(s) **MENUZE MARQUES SOARES CNPJ: 13.624.888/0001-85 ADVERTIDO(S)**, ainda, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide, nos termos do artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) executado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

Juíza Federal Substituta



Assinado eletronicamente por: **ALANA RUBIA MATIAS D ANGIOLI COSTA**

22/11/2024 13:38:32

ALANA RUBIA MATIAS D ANGIOLI COSTA

22/11/2024 13:38:33

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **346269882**



24112213383299700000334330293



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS

5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS

Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210

PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br

Horário de atendimento ao público: das 13:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA, MM^a. Juíza Federal Substituta da 5^a Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5^a Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da Execução Fiscal n. 5012425-06.2019.4.03.6105 (Processo Judicial Eletrônico - PJe), movida por EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR em face de EXECUTADO: G L PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA e outros, assunto: [Dívida Ativa não-tributária], distribuída em 11/09/2019 07:56:06, valor da causa de R\$ 49.379,33, fica(m), pelo presente, o(s) executado(s) FERNANDO ANTONIO DA SILVEIRA CPF: 570.303.676-34, atualmente em lugar incerto e não sabido, CITADO(S) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 4.002003325/19-31, inscrita(s) em 27/08/2019, totalizando o valor de **R\$ 62.571,12 em 22/02/2024**, acrescido de juros, multa e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;
- Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;
- Nomeação de bens à penhora;
- Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com a anuência deste, desde que aceitos pelo exequente.

Fica(m) o(s) executado(s): FERNANDO ANTONIO DA SILVEIRA CPF: 570.303.676-34 ADVERTIDO(S), ainda, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide, nos termos do artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) executado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

Juíza Federal Substituta



Assinado eletronicamente por: ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

21/11/2024 14:25:00

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

21/11/2024 14:25:01

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: 346141238



24112114250099500000334216929



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS

5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS

Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210

PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br

Horário de atendimento ao público: das 13:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora **ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA**, MM^a. Juíza Federal Substituta da 5^a Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5^a Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal n. 5013333-24.2023.4.03.6105 (Processo Judicial Eletrônico - PJe)**, movida por **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face de **EXECUTADO: RENATO CESAR RODRIGUES e outros**, assunto: [SIMPLES], distribuída em 10/10/2023 19:31:12, valor da causa de R\$ 83.715,12, fica(m), pelo presente, o(s) executado(s) **RENATO CESAR RODRIGUES - INFORMATICA CNPJ: 08.828.361/0001-32, RENATO CESAR RODRIGUES CPF: 295.968.738-81**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADO(S)** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80 4 22277390-50 , 80 4 21436542-91, 80 4 21271006-43, 80 4 21029991-03 inscrita(s) em 04/07/2022, 30/08/2021, 06/07/2021, 15/03/2021 totalizando o valor de **R\$ 83.715,12 em 10/10/2023**, acrescido de juros, multa e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;
- Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;
- Nomeação de bens à penhora;
- Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com a anuência deste, desde que aceitos pelo exequente.

Fica(m) o(s) executado(s) **RENATO CESAR RODRIGUES - INFORMATICA CNPJ: 08.828.361/0001-32RENATO CESAR RODRIGUES CPF: 295.968.738-81, ADVERTIDO(S)**, ainda, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide, nos termos do artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) executado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

Juíza Federal Substituta



Assinado eletronicamente por: **ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA**

28/11/2024 16:26:33

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

28/11/2024 16:26:33

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **347019753**



24112816263346900000335044545



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS

5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS

Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210

PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br

Horário de atendimento ao público: das 13:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal n. 5013404-26.2023.4.03.6105** (Processo Judicial Eletrônico - PJe), movida por **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face de **EXECUTADO: SUPORTE SECURITY SERVICOS LTDA**, assunto: [SIMPLES], distribuída em 10/10/2023 20:03:47, valor da causa de R\$ 157.678,49, fica(m), pelo presente, o(s) executado(s) **SUPORTE SECURITY SERVICOS LTDA CNPJ: 32.511.282/0001-88**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADO(S)** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80 4 20063533-03, 80 4 22, 488738-05, 80 4 21393195-13 inscrita(s) em 11/05/2020, 24/10/2022, 23/08/2021, totalizando o valor de **R\$ 157.678,49 em 10/10/2023**, acrescido de juros, multa e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;
- Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;
- Nomeação de bens à penhora;
- Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com a anuência deste, desde que aceitos pelo exequente.

Fica(m) o(s) executado(s) **SUPORTE SECURITY SERVICOS LTDA CNPJ: 32.511.282/0001-88 ADVERTIDO(S)**, ainda, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide, nos termos do artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) executado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

RICARDO UBERTO RODRIGUES

Juiz Federal



Assinado eletronicamente por: **RICARDO UBERTO RODRIGUES**

13/11/2024 16:47:41

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **345438608**



24111316474108300000333554491



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS

5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS

Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210

PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br

Horário de atendimento ao público: das 13:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA, MM^a. Juíza Federal Substituta da 5^a Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5^a Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da Execução Fiscal n. 5013413-85.2023.4.03.6105 (Processo Judicial Eletrônico - PJe), movida por EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: ACQUAMETAL NV INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTRUTURAS E RESERVATORIOS METALICOS LTDA, assunto: [SIMPLES], distribuída em 10/10/2023 20:10:26, valor da causa de R\$ 184.290,69, fica(m), pelo presente, o(s) executado(s) ACQUAMETAL NV INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTRUTURAS E RESERVATORIOS METALICOS LTDA CNPJ: 39.701.033/0001-02, atualmente em lugar incerto e não sabido, CITADO(S) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80 4 22575643-21, inscrita(s) em 21/11/2022, totalizando o valor de **R\$ 184.290,69 em 10/10/2023**, acrescido de juros, multa e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;
- Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;
- Nomeação de bens à penhora;
- Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com a anuência deste, desde que aceitos pelo exequente.

Fica(m) o(s) executado(s) ACQUAMETAL NV INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTRUTURAS E RESERVATORIOS METALICOS LTDA CNPJ: 39.701.033/0001-02 ADVERTIDO(S), ainda, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide, nos termos do artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) executado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

Juíza Federal Substituta



Assinado eletronicamente por: **ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA**

11/11/2024 18:09:22

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

11/11/2024 18:09:23

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **345224874**



24111118092304200000333349080



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS

5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS

Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210

PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br

Horário de atendimento ao público: das 13:00 às 19:00h

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO DEPOSITÁRIO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da Execução Fiscal n. 5014171-06.2019.4.03.6105 (Processo Judicial Eletrônico - PJe), movida por **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face de **EXECUTADO: FOR MEDICAL VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**, assunto: [Contribuições Previdenciárias], distribuída em 15/10/2019 14:54:37, valor da causa de R\$ 2.652.921,15, fica(m), pelo presente, o(s) **depositário: MARCIAL DA CONCEICAO MARTINS, CPF: 499.956.269-34**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **INTIMADO(S)** da penhora realizada sobre o bem imóvel, matrícula nº 100.086 DO 2º CRI DE CAMPINAS, bem como da sua nomeação como depositário; ficando advertido de que não poderá abrir mão do encargo, sem prévia autorização judicial, sob as penas da lei, e que deverá comunicar a este Juízo da localização dos bem penhorado ou de qualquer alteração substancial de seu estado;

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será publicado na forma da Lei, científico(s) o(s) executado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

RICARDO UBERTO RODRIGUES

Juiz Federal



Assinado eletronicamente por: **RICARDO UBERTO RODRIGUES**

12/12/2024 13:21:26

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **348898563**



24121213212672700000336822176



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS

5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS

Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210

PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br

Horário de atendimento ao público: das 13:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora **ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA**, MM^a. Juíza Federal Substituta da 5^a Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5^a Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da Execução Fiscal n. **5014307-61.2023.4.03.6105** (**Processo Judicial Eletrônico - PJe**), movida por **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face de **EXECUTADO: CARLOS AUGUSTO SABINO DA SILVA**, assunto: [IRPF/Imposto de Renda de Pessoa Física], distribuída em 06/11/2023 09:39:18, valor da causa de R\$ 1.107.836,04, fica(m), pelo presente, o(s) executado(s) **CARLOS AUGUSTO SABINO DA SILVA CPF: 453.619.086-49**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADO(S)** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80 1 23001325-11, inscrita(s) em 10/04/2023, totalizando o valor de **R\$ 1.107.836,04 em 03/11/2023**, acrescido de juros, multa e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- **Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;**
- **Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;**
- **Nomeação de bens à penhora;**
- **Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com a anuência deste, desde que aceitos pelo exequente.**

Fica(m) o(s) executado(s) **CARLOS AUGUSTO SABINO DA SILVA CPF: 453.619.086-49 ADVERTIDO(S)**, ainda, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide, nos termos do artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) executado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

Juíza Federal Substituta



Assinado eletronicamente por: **ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA**

03/12/2024 17:41:32

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

03/12/2024 17:41:32

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **347591861**



241203174132938000003355595611



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS

5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS

Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210

PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br

Horário de atendimento ao público: das 13:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora **ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA**, MM^a. Juíza Federal Substituta da 5^a Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5^a Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal n. 5014515-45.2023.4.03.6105** (**Processo Judicial Eletrônico - PJe**), movida por **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face de **EXECUTADO: MAPPLEMKT COMUNICACAO LTDA**, assunto: [Cofins, PIS], distribuída em 08/11/2023 12:05:41, valor da causa de R\$ 59.827,08, fica(m), pelo presente, o(s) executado(s) **MAPPLEMKT COMUNICACAO LTDA CNPJ: 24.015.288/0001-36**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADO(S)** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80 7 22 010803-80, 80 6 22 108410-05, 80 6 23 109573-23, 80 7 23 027110-16, 80 6 22 040054-70, inscrita(s) em 16/05/2022, 18/07/2022, 10/04/2023, totalizando o valor de **R\$ 59.827,08** em **07/11/2023** acrescido de juros, multa e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- **Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;**
- **Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;**
- **Nomeação de bens à penhora;**
- **Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com a anuência deste, desde que aceitos pelo exequente.**

Fica(m) o(s) executado(s) MAPPLEMKT COMUNICACAO LTDA CNPJ: 24.015.288/0001-36 **ADVERTIDO(S)**, ainda, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide, nos termos do artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) executado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

Juíza Federal Substituta



Assinado eletronicamente por: **ALANA RUBIA MATIAS D ANGIOLI COSTA**

27/11/2024 14:31:37

ALANA RUBIA MATIAS D ANGIOLI COSTA

27/11/2024 14:31:37

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **346882951**



24112714313730600000334908678



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS

5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS

Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210

PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br

Horário de atendimento ao público: das 13:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA, MM^a. Juíza Federal Substituta da 5^a Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5^a Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal n. 5014763-11.2023.4.03.6105 (Processo Judicial Eletrônico - PJe)**, movida por **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face de **EXECUTADO: SAND WALK COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA**, assunto: [Contribuição sobre a folha de salários], distribuída em 09/11/2023 22:26:08, valor da causa de R\$ 65.617,48, fica(m), pelo presente, o(s) executado(s) **SAND WALK COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA CNPJ: 34.404.048/0001-87**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADO(S)** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 18.560.579-6, 18.212.368-5 inscrita(s) em 21/044/2023, 28/08/2021, totalizando o valor de **R\$ 65.617,48** em 09/11/2023, acrescido de juros, multa e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;
- Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;
- Nomeação de bens à penhora;
- Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com a anuência deste, desde que aceitos pelo exequente.

Fica(m) o(s) executado(s) **SAND WALK COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA CNPJ: 34.404.048/0001-87 ADVERTIDO(S)**, ainda, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide, nos termos do artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) executado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

Juíza Federal Substituta



Assinado eletronicamente por: **ALANA RUBIA MATIAS D ANGIOLI COSTA**

13/11/2024 16:58:22

ALANA RUBIA MATIAS D ANGIOLI COSTA

13/11/2024 16:58:22

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **345114996**



24111316582251800000333234932



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS

5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS

Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210

PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br

Horário de atendimento ao público: das 13:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA, MM^a. Juíza Federal Substituta da 5^a Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5^a Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da Execução Fiscal n. 5014780-81.2022.4.03.6105 (Processo Judicial Eletrônico - PJe), movida por EXELENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DOIS REGIÃO em face de EXECUTADO: ANA LUCIA PINA, assunto: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)], distribuída em 15/12/2022 17:15:51, valor da causa de R\$ 4.001,85, fica(m), pelo presente, o(s) executado(s) ANA LUCIA PINA CPF: 185.493.178-45, atualmente em lugar incerto e não sabido, CITADO(S) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 0618/2022, inscrita(s) em 12/12/2022, totalizando o valor de R\$ 4.402,03 em 14/12/2022, acrescido de juros, multa e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;
- Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;
- Nomeação de bens à penhora;
- Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com a anuência deste, desde que aceitos pelo exequente.

Fica(m) o(s) executado(s) ANA LUCIA PINA CPF: 185.493.178-45 ADVERTIDO(S), ainda, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide, nos termos do artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será publicado na forma da Lei, científico(s) o(s) executado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

Juíza Federal Substituta



Assinado eletronicamente por: ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

14/11/2024 16:38:23

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

14/11/2024 16:38:23

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: 345665454



24111416382374100000333779301



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS

5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS

Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210

PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br

Horário de atendimento ao público: das 13:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO E INTIMAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR RICARDO UBERTO RODRIGUES, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal n. 5014975-66.2022.4.03.6105** (Processo Judicial Eletrônico - PJe), movida por **EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SAO PAULO** em face de **EXECUTADO: ELISEU SANTOS LIMA**, assunto: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)], distribuída em 20/12/2022 13:57:23, valor da causa de R\$ 5.137,78, fica(m), pelo presente, o(s) executado(s) **ELISEU SANTOS LIMA CPF: 675.784.038-34**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADO(S)** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 26452 inscrita(s) em 15/12/2022, totalizando o valor de **R\$ 5.651,55** em 15/12/2022, acrescido de juros, multa e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;
- Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;
- Nomeação de bens à penhora;
- Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com a anuência deste, desde que aceitos pelo exequente.

Decorrido o prazo sem pagamento, fica(m) **INTIMADO(S)** o(s) executado(s) **ELISEU SANTOS LIMA CPF: 675.784.038-34** da penhora efetivada nos autos em referência (# descrição penhora #) para, querendo, OPOR EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL no prazo de 30 (trinta) dias (art. 16, inciso III, Lei 6.830/80).

Fica(m) o(s) executado(s) **ELISEU SANTOS LIMA CPF: 675.784.038-34 ADVERTIDO(S)**, ainda, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide, nos termos do artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) executado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

RICARDO UBERTO RODRIGUES

Juiz Federal



Assinado eletronicamente por: **RICARDO UBERTO RODRIGUES**

11/09/2024 17:10:13

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
ID do documento: **338248633**



24091117101381000000326676265



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS

5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS

Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210

PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br

Horário de atendimento ao público: das 13:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA, MM^a. Juíza Federal Substituta da 5^a Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5^a Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal n. 5015703-73.2023.4.03.6105 (Processo Judicial Eletrônico - PJe)**, movida por **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face de **EXECUTADO: SANHIDRO COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA**, assunto: [SIMPLES], distribuída em 06/12/2023 13:46:07, valor da causa de R\$ 536.482,96, fica(m), pelo presente, o(s) executado(s) **SANHIDRO COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA CNPJ: 19.202.000/0001-00**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADO(S)** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80 4 23310185-77 , inscrita(s) em 24/04/2023, totalizando o valor de **R\$ 536.482,96 em 05/12/2023**, acrescido de juros, multa e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;
- Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;
- Nomeação de bens à penhora;
- Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com a anuência deste, desde que aceitos pelo exequente.

Fica(m) o(s) executado(s) **SANHIDRO COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA CNPJ: 19.202.000/0001-00 ADVERTIDO(S)**, ainda, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide, nos termos do artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) executado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

Juíza Federal Substituta



Assinado eletronicamente por: **ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA**

28/11/2024 16:26:33

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

28/11/2024 16:26:33

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **347000195**



24112816263357900000335023543



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS

5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS

Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210

PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br

Horário de atendimento ao público: das 13:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora **ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA**, MM^a. Juíza Federal Substituta da 5^a Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5^a Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal n. 5015709-80.2023.4.03.6105 (Processo Judicial Eletrônico - PJe)**, movida por **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face de **EXECUTADO: ANTONIO LEITE DE ALENCAR e outros**, assunto: [IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Contribuições para o SEBRAE, SESC, SENAC, SENAI e outros, Contribuição sobre a folha de salários], distribuída em 06/12/2023 14:01:53, valor da causa de R\$ 511.046,13, fica(m), pelo presente, o(s) executado(s) **A L DE ALENCAR EMPREITEIRA CNPJ: 21.284.315/0001-88ANTONIO LEITE DE ALENCAR CPF: 330.034.083-72**, , atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADO(S)** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80 4 23 258536-21, 80 4 23 258537-02, 80 4 23 258535-40, 80 6 23 101265-96, 80 4 23 258542-70, 80 2 23 046550-95, 80 4 23 258540-08, 80 4 23 258541-99, 80 4 23 258538-93, 80 4 23 258539-74, inscrita(s) em 10/04/2023, totalizando o valor de **R\$ 511.046,13 em 05/12/2023**, acrescido de juros, multa e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;
- Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;
- Nomeação de bens à penhora;
- Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com a anuência deste, desde que aceitos pelo exequente.

Fica(m) o(s) executado(s) **A L DE ALENCAR EMPREITEIRA CNPJ: 21.284.315/0001-88ANTONIO LEITE DE ALENCAR CPF: 330.034.083-72, ADVERTIDO(S)**, ainda, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide, nos termos do artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) executado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

Juíza Federal Substituta

Assinado eletronicamente por: **ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA**
28/11/2024 16:26:32

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA
28/11/2024 16:26:33
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
ID do documento: **347014010**



24112816263298400000335037375



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

5^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS

5^a VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS

Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210

PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br

Horário de atendimento ao público: das 13:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO E INTIMAÇÃO

(Bloqueio de ativos financeiros e conversão em penhora)

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA, MM^a. Juíza Federal Substituta da 5^a Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5^a Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da Execução Fiscal n. 5015728-86.2023.4.03.6105 (Processo Judicial Eletrônico - PJe), movida por EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: A. R. CHAVES CONSTRUTORA e outros, assunto: [Contribuições para o SEBRAE, SESC, SENAC, SENAI e outros, Contribuição sobre a folha de salários], distribuída em 06/12/2023 14:31:33, valor da causa de R\$ 1.403.458,50, fica(m), pelo presente, o(s) executado(s) A. R. CHAVES CONSTRUTORA CNPJ: 24.400.162/0001-85, ADRIANA RODRIGUES CHAVES DE OLIVEIRA CPF: 048.558.403-43, atualmente em lugar incerto e não sabido, CITADO(S) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80 4 23 464671-78, 80 4 23 464675-00, 80 4 23 464670-97, 80 4 23 218213-69, 80 4 23 464669-53, 80 4 23 464673-30, 80 4 23 464674-10, 80 4 23 464672-59, 80 4 23 218212-88, 80 4 23 218210-16, 80 4 23 218211-05, 80 4 23 218208-00, 80 4 23 218209-82, 80 4 23 218206-30, 80 4 23 464676-82, 80 4 23 218207-10, inscrita(s) em 22/05/2023, 20/03/2023, totalizando o valor de **R\$ 1.403.458,50 em 05/12/2023**, acrescido de juros, multa e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;
- Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;
- Nomeação de bens à penhora;
- Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com a anuência deste, desde que aceitos pelo exequente.

Decorrido o prazo sem pagamento, fica(m) INTIMADO(S) o(s) executado(s) A. R. CHAVES CONSTRUTORA CNPJ: 24.400.162/0001-85, ADRIANA RODRIGUES CHAVES DE OLIVEIRA CPF: 048.558.403-43 do BLOQUEIO de ativos financeiros efetivado por meio do SISBAJUD e do prazo legal de cinco dias para que se manifeste(m) quanto à impenhorabilidade das quantias bloqueadas e quanto à eventual excesso (art. 854, § 3º, CPC). Decorrido o prazo sem manifestação, o bloqueio se convolverá em penhora (art. 854, § 5º, CPC), iniciando-se então o PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS para oferecimento de embargos à execução fiscal (art. 16, inciso III, Lei 6.830/80).

Fica(m) o(s) executado(s) A. R. CHAVES CONSTRUTORA CNPJ: 24.400.162/0001-85, ADRIANA RODRIGUES CHAVES DE OLIVEIRA CPF: 048.558.403-43 ADVERTIDO(S), por fim, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide, nos termos do artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) executado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

Juíza Federal Substituta

Assinado eletronicamente por: **ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA**
28/11/2024 16:26:32
ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA
28/11/2024 16:26:33
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
ID do documento: **347031732**



24112816263297400000335057473



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS

5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS

Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210

PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br

Horário de atendimento ao público: das 13:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora **ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA**, MM^a. Juíza Federal Substituta da 5^a Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5^a Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal n. 5015933-18.2023.4.03.6105 (Processo Judicial Eletrônico - PJe)**, movida por **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face de **EXECUTADO: DAMIAO FRANCISCO DE ASSIS SANTOS e outros**, assunto: [IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Contribuições para o SEBRAE, SESC, SENAC, SENAI e outros, Contribuição sobre a folha de salários, SIMPLES, Multas e demais Sanções, Sobre a Receita Bruta (Substitutiva)], distribuída em 07/12/2023 21:43:23, valor da causa de R\$ 1.468.777,40, fica(m), pelo presente, o(s) executado(s) **DAMIAO FRANCISCO DE ASSIS SANTOS CNPJ: 17.859.775/0001-10, DAMIAO FRANCISCO DE ASSIS SANTOS CPF: 029.396.423-89**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADO(S)** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80 6 22 027242-59, 80 4 23 020408-61, 80 4 23 434046-47, 80 4 23 020458-20, 80 4 20 047362-30, 80 4 23 434040-51, 80 4 23 020412-48, 80 6 20 013231-84, 80 4 19 059456-39, 80 2 19 117835-43, 80 4 23 434039-18, 80 4 23 434047-28, 80 6 19 226539-39,80 4 23 020409-42, 80 4 23 434044-85, 80 4 19 211094-67, 80 2 20 007805-15, 80 2 20 050819-68, 80 4 23 434042-13, 80 4 20 000708-81, 80 4 23 020407-80, 80 4 23 020411-67, 80 4 23 434041-32, 80 6 22 027112-70, 80 2 23 009637-63, 80 6 19 143610-02, 80 4 23 434045-66, 80 2 22 013720-74, 80 4 23 434043-02, 80 6 20 109977-29, 80 6 23 016924-44, 80 4 23 020410-86, 80 4 19 059431-80, 80 6 23 017037-48, 80 2 19 085467-49 inscrita(s) em 18/04/2022, 09/01/2023, 22/05/2023, 27/04/2020, 20/01/2020, 12/06/2019, 29/10/2019, 29/10/2019, totalizando o valor de **R\$ 1.468.777,40** em **07/12/2023**, acrescido de juros, multa e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;
- Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;
- Nomeação de bens à penhora;
- Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com a anuência deste, desde que aceitos pelo exequente.

Fica(m) o(s) executado(s) **DAMIAO FRANCISCO DE ASSIS SANTOS CNPJ: 17.859.775/0001-10, DAMIAO FRANCISCO DE ASSIS SANTOS CPF: 029.396.423-89 ADVERTIDO(S)**, ainda, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide, nos termos do artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) executado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

Juíza Federal Substituta



Assinado eletronicamente por: **ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA**

28/11/2024 16:26:32

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

28/11/2024 16:26:32

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **347008092**



24112816263268000000335031502